

DECRETO N.º 5.031, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprova a Resolução n.º 001/2020 do Comitê Municipal de Simplificação e Desburocratização de Licenciamento e Legalização de Empresas e Negócios da Redesimples, que Regulamenta o Art. 1.º, §3.º da Lei Municipal n.º 6.712, de 14 de Julho de 2020, e classifica o grau de risco das atividades econômicas para fins de dispensa de atos públicos de licenciamento.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal n.º 6.712, de 14 de Julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovada a Resolução n.º 001/2020 do Comitê Municipal de Simplificação e Desburocratização de Licenciamento e Legalização de Empresas e Negócios da Redesimples, que Regulamenta o Art. 1.º, §3.º da Lei Municipal n.º 6.712, de 14 de Julho de 2020, e classifica o grau de risco das atividades econômicas para fins de dispensa de atos públicos de licenciamento.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 16 de Setembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

CARLOS JOSÉ EMANUELE Secretário Municipal de Administração.

Praça da Bandeira, 354 Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

ANEXO

RESOLUÇÃO N.º 001/2020

Regulamenta o Art. 1°, § 3° da Lei Municipal 6712 de 14 de Julho de 2020, e classifica o grau de risco das atividades econômicas para fins de dispensa de atos públicos de licenciamento, e da outras providências.

O COMITÊ MUNICIPAL DE SIMPLIFICAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS DA REDESIMPLES, em atendimento ao disposto no Art. 1.°, §3.° da Lei Municipal 6.712/2020,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 010, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano, sobre o zoneamento de uso do solo urbano e revoga a Lei n.º 6.256/2016 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 372, de 22 de fevereiro de 2019 do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 16, de 26 de abril de 2017 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, denominada Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.596 de 17 de novembro de 2009, que instituiu o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurados para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais;

CONSIDERANDO, por fim, as Resoluções n.ºs 22 e 51 do Comitê para Gestão da Rede Nacional Para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;

MUNICIPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354 Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

RESOLVE:

Art. 1.º Esta Resolução define o grau de risco das atividades econômicas, para a

dispensa de atos públicos de liberação, operação ou a emissão de licenciamentos de atividades

econômicas, perante os órgãos municipais, conforme estabelecido no Art. 3.º, inciso I e II, da Lei

Municipal n.º 6.712/2020 (Lei Municipal de Declaração de Liberdade Econômica).

§1.º A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as

pessoas naturais e jurídicas do dever de se observar as demais obrigações estabelecidas pela

legislação, pertinentes a(s) atividade(s) exercidas.

§ 2.º Para obter a dispensa de que trata o caput deste artigo, deverá ser apresentada

ao Município de Erechim a declaração de conformidade com os dispositivos previstos no Art. 2.º

deste Decreto, conforme modelo apresentado no Anexo I, exceto para MEI - Microempreendedor

Individual, que manifestou no ato da constituição seu enquadramento.

§ 2.º Revogado. (Revogado pelo Decreto n.º 5.457, de 2022)

Art. 2.º São consideradas atividades econômicas de BAIXO RISCO, as atividades

constantes no Anexo I da Resolução CGSIM n.º 51, de 11 de junho de 2019, observadas as

condições, e o atendimento das seguintes características:

Art. 2.º São consideradas atividades econômicas de BAIXO RISCO, as atividades

constantes no Anexo II desta Resolução, cujo efeito é dispensar o estabelecimento de atos públicos de

liberação de atividades econômicas, observando as condições e o atendimento simultâneo das seguintes

características: (Redação pelo Decreto n.º 5.457, de 2022)

I - Baixo risco em prevenção contra incêndio e pânico, na forma do Art. 4.º da

Resolução n.º 51 do CGSIM, identificadas as seguintes características:

a) na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou

b) em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo

até 200 m² (duzentos metros quadrados);

c) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;

d) em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas;

e) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

f) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros);

g) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa

quilogramas).

II - Executada em área sobre a qual o seu exercício é plenamente regular,

Processo Administrativo n.º 12279/2020, Decreto n.º 5.031/2020, Pág. 3

MUNICIPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim - RS

conforme determinações do zoneamento urbano aplicável, incluindo a legislação municipal ou, nos

termos do Art. 7.º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, quando instaladas em área ou edificação

desprovidas de regulação fundiária, imobiliária e edilícia, inclusive habite-se; ou

III - Exercidas na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a

atividade não gere grande circulação de pessoas; ou

IV - Atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija

estabelecimento físico para a sua operação.

Parágrafo único. As atividades de baixo e médio risco, não comportam vistoria

prévia, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior ao início das

atividades.

Art. 3.º São consideradas atividades econômicas de MÉDIO RISCO, para os fins

do disposto no Inciso II do Art. 3.º da Lei Municipal n.º 6.712, de 14 de Julho de 2020, aquelas

atividades não relacionadas nas Resoluções CGSIM N.º 22 e N.º 51, cujo efeito é permitir,

automaticamente, após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter

provisório, para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no Art. 7.º, caput, da Lei

Complementar n.º 123, de 14 de novembro de 2006, e no Art. 6.º, caput, da Lei Federal n.º 11.598,

de 3 dezembro de 2007;

Art. 3.º São consideradas atividades econômicas de MÉDIO RISCO, para os fins do disposto

no Inciso II do Art. 3.º da Lei Municipal n.º 6.712, de 14 de Julho de 2020, aquelas atividades não

relacionadas nos Anexos II e III desta Resolução, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do

registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório, para início da operação do

estabelecimento, sem a necessidade de vistoria prévia pelos órgãos responsáveis pela emissão de licenças e

autorizações, conforme previsto no Art. 7.º, caput, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de novembro de 2006

e no Art. 6.°, caput, da Lei Federal n.° 11.598, de 03 de dezembro de 2007. (Redação pelo Decreto n.° 5.457,

de 2022)

§1.º O alvará de funcionamento de caráter provisório, para fins do disposto no

Inciso II do Art. 3.º da Lei Municipal nº 6.712, de 14 de Julho de 2020, terá validade de 12 (doze)

meses, e a emissão do Alvará de Funcionamento com validade indeterminada fica condicionada à

apresentação das licenças e/ou documentação complementares informadas no Alvará provisório.

§2.º Os licenciamentos ou documentação complementar, deverão ser

encaminhados através do portal de serviços da JUCIS/RS, os quais serão encaminhados ao setor

competente para nova análise e emissão do Alvará de Funcionamento com validade indeterminada,

quando atendidos todos os requisitos.

MUNICIPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim - RS

§3.º Os órgãos municipais de licenciamentos, deverão adotar, preferencialmente, a

utilização de processo único, com tramitação linear entre os setores, podendo utilizar-se de

subprocessos quando o caso exigir.

§4.º Os subprocessos serão utilizados somente internamente, quando o órgão

licenciador julgar necessário.

Art. 4.º São consideradas atividades econômicas de ALTO RISCO as atividades

constantes no Anexo II da Resolução CGSIM N.º 22, de 22 de Junho de 2010, as quais exigirão

vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e

autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

Parágrafo único. Será elassificado em ALTO RISCO, o estabelecimento que

exercer pelo menos uma das atividades relacionadas no Anexo II da Resolução CGSIM N.º 22,

independentemente de ser atividade principal ou secundária.

Art. 4.º São consideradas atividades econômicas de ALTO RISCO as atividades constantes

no Anexo III desta Resolução, as quais exigirão vistoria prévia pelos órgãos responsáveis pela emissão de

licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa. (Redação pelo Decreto n.º 5.457, de

2022)

Parágrafo único. Será classificado em ALTO RISCO o estabelecimento que exercer, pelo

menos, uma das atividades relacionadas no Anexo III desta Resolução, independentemente de ser atividade

principal ou secundária. (Redação pelo Decreto n.º 5.457, de 2022)

Art. 5.º A relação de documentos necessários à obtenção dos licenciamentos

municipais, deverão ser disponibilizados no site do Município pelos órgãos responsáveis pela

emissão de cada licenciamento, de modo que o empreendedor consiga obter todas as informações

preliminares de forma clara e objetiva.

Art. 6.º Para fins de inspeção sanitária, os documentos relativos a equipamentos,

processos de trabalho, atividades desenvolvidas e demais documentos exigidos pelas normas

sanitárias, deverão ser mantidos no estabelecimento a disposição do agente fiscal no momento da

inspeção, ou quando solicitados pela autoridade sanitária, sem a obrigação de apresentá-los no

momento da abertura do processo.

Art. 7.º Para atendimento às medidas condicionantes para a classificação do grau de

risco das atividades econômicas, será considerada a área útil utilizada pelo estabelecimento em m²

Processo Administrativo n.º 12279/2020, Decreto n.º 5.031/2020, Pág. 5

MUNICIPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

(metros quadrados), edificada ou não.

Art. 8.º Para efeito de garantir a aplicação das normas gerais previstas no Capítulo

VII da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, os órgãos responsáveis pelo

licenciamento de atividade instituirão procedimentos de natureza orientadora a

Microempreendedor Individual - MEI, às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata

a referida lei complementar, aplicáveis quando:

I - a atividade contida na solicitação for considerada de baixo ou médio risco;

II - não ocorrer situação de risco grave, reincidência, fraude, resistência ou

embaraço à fiscalização.

Art. 9.º Os procedimentos de natureza orientadora previstos no artigo anterior

deverão prever, no mínimo:

I - a lavratura de "Termo de Adequação de Conduta", em primeira visita, do qual

constará a orientação e o respectivo prazo para cumprimento;

II - a verificação, em segunda visita, do cumprimento da orientação referida no

inciso anterior, previamente à lavratura de auto de infração ou instauração de processo

administrativo para declaração da invalidade ou cassação do licenciamento.

Art. 10. Os dispositivos desta resolução entram em vigor na data da sua

publicação.

Erechim, 04 de Setembro de 2020.

Processo Administrativo n.º 12279/2020, Decreto n.º 5.031/2020, Pág. 6

Praça da Bandeira, 354 Fone: (54) 3520 7000 99700-010 Erechim – RS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA

Nome/Razão Social:
CNPJ:
Declaro sob as penas da lei, que as atividades econômicas exercidas pelo estabelecimento supra, o
qual sou responsável legal, enquadra-se na condição de BAIXO RISCO, para fins de dispensa
atos públicos para o exercício de atividade econômica, conforme os dispositivos expressos na L
Municipal 6.712/2020 e por possuir as características expressas no Art. 2.°:
Art. 2.º São consideradas atividades econômicas de BAIXO RISCO, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 3.º da
Municipal n.º 6.712, de 14 de Julho de 2020, aquelas relacionadas no Anexo I desta resolução, observadas as atividades que possu
condicionantes, e que ainda estejam enquadradas nas seguintes características:
1 - Baixo risco em prevenção contra incêndio e pânico, na forma do Art. 4.º da Resolução 51 do CGSIM, com as seguin earacterísticas:
a) na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou
b) em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados);
c) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;
d) em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas;
e) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;
f) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros);
g) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
H - Executada em área sobre a qual o seu exercício é plenamente regular, conforme determinações do zoneamento urba
aplicável, incluindo a legislação municipal ou, nos termos do Art. 7.º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, quando instaladas em área
edificação desprovidas de regulação fundiária, imobiliária e edilícia, inclusive habite-se; ou
III - Exercidas na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação
pessoas; ou IV — Atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.
Assinatura:
Nome do Responsável Legal:
Erechim, de
(Anexo I Revogado pelo Decreto n.º 5.457, de 2022)

Praça da Bandeira, 354 Fone: (54) 3520 7000 99700-010 Erechim – RS

ANEXO II ATIVIDADES DE BAIXO RISCO

(Redação pelo Decreto n.º 5.457, de 2022)

Código CNAE	NAE Descrição da atividade econômica			
1411-8/02	Facção de roupas íntimas-	-		
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	-		
1413-4/03	Facção de roupas profissionais-	_		
1821-1/00	Serviços de pré-impressão			
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	-		
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	_		
2399-1/01-	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal-	-		
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle-	_		
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos-	_		
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório	_		
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas e ferramenta-	_		
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	_		
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários			
4120-4/00	Construção de edifícios			
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias			
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos-			
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais-			
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica-			
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações			
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações-			
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
4222-7/02	Obras de irrigação			
4223-5/00-	Construção de redes de transportes por dutos, execto para água e esgoto-			
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais			
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas-			
4292-8/02	Obras de montagem industrial			
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas			
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			

4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas-		
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas-		
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica		
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás-		
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração-		
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio-		
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários		
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre		
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes-		
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias- públicas, portos e aeroportos-		
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração-		
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente-		
4330-4/01-	Impermeabilização em obras de engenharia civil-		
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque-		
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral-		
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores-		
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção-		
4391-6/00	Obras de fundações		
4399-1/01	Administração de obras-		
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
4399-1/03	Obras de alvenaria		
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras-		
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente-		
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água		
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores-	_	
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	_	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores-	_	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	-	
4520-0/08	Serviços de capotaria-	_	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores-	_	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar-	_	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores-	_	
	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	_	

Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas; peças e casérios concessórios. -			
A611-7/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agricolas e animaisvivivos distringicos e químicos sideringicos e químicos de combustiveis, minerais, produtos sideringicos e químicos de agentes do comércio de combustiveis, minerais, produtos distringicos e químicos de agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens de 1413-2400 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos; embercações e aeronaves embercações e aeronaves embercações e aeronaves do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico de sexueira e agentes do comércio de réxteis, vestuário, eniçados e artigos de viagem de 1417-6400 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fundo perfumita de 1417-6400 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumita de 1418-4401 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico-hospitalmes e de 1418-4402 Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações de 1418-4402 Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações de 1418-4409 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios mêdico-hospitalmes de 1418-4409 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado - 4412-4400 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado - 4412-4400 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado - 4412-4400 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado - 4412-4400 Comércio varejista de mercadorias em lejas de conveniência - 4412-4500 Comércio varejista de mercadorias em lejas de conveniência - 4412-4500 Comércio varejista de mercadorias em lejas de conveniência - 4412-4500 Comércio varejista de mercadorias em lejas de conveniência - 4412-4500 Comércio	4542-1/01		_
vivos 4612-500 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embatrações e aeronaves Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de tox doméstico Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de valgem Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e famo Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumeria Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações— 4618-402 Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente. Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente. 4619-200 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral-não especializado — 4618-402 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios — minimercados, mercadrias e armacéns 4721-1/104 Comércio varejista de deces, balas, hombons e semelhantes 4723-7/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4724-6/02 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/09 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4733-1/00 Comércio varejista de intercadorias em genel ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 4741-5/00 Comércio varejista de material elétrico	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas-	_
siderángicos e químicos Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico. Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem Representantes comerciais e agentes do comércio de rodutos alimentícios, bebidas e famo de famo de produtos admentos, cosméticos e produtos de perfamaria. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfamaria. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalnes Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistus e outras publicações. Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistus e outras publicações. Coutros representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias en produtos não especificados anteriormente. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias en geral não especializado. Comércio varejista de mercadorias en geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercanias e atemacêas. Comércio varejista de doces, balas; bombons e semelhantes. Comércio varejista de doces, balas; bombons e semelhantes. Comércio varejista de hortifitutigranjeiros Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Comércio varejista de fortifica em produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de fortifica em produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de fortifica de fortifica em	4611-7/00-		_
ferragens	4612-5/00		_
embarcações e aeronaves- 4615-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico- 4616-8/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem- 4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e filmo 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 4618-4/03 Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações- 4618-4/03 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos não-especificados anteriormente 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado - 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722-7/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4722-8/09 Comércio varejista de mercadorias em jojas de conveniência 4722-6/09 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 4724-5/00 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 4724-5/00 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 4724-5/00 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 4724-5/00 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 4724-5/00 Comércio varejista de mercadorias em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente 4741-5/00 Comércio varejista de material elétrico 4743-1/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 Comércio varejista de materials hidráulicos-	4613-3/00	1 2	_
4616-8/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e-artigos de viagem Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e-fumo Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações - Contros representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não-especificados anteriormente Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios—minimercados, mercearias e armazéns 4721-1/00 Comércio varejista de latícinios e frios 4721-1/04 Comércio varejista de bebidas- 4722-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência - Comércio varejista de intras e materiais para pintura - Comércio varejista de intras e materiais para pintura - Comércio varejista de adoros - Comércio varejista de representantes - Comércio varejista de representantes - Comércio varejista de vidros - Comércio varejista de representantes - Comércio varejista de representantes - Comércio varejista de representantes em lojas de conveniência - Comércio varejista de representantes - Comércio varejista de representantes em lojas de conveniência - Comércio varejista de representantes em lojas de conveniência - Comércio varejista de representantes em lojas de c	4614-1/00		-
viagem Comércio varejista de hortifrutgranjeiros Comércio varejista de hortifrutgranjeiros Comércio varejista de hortifrutgranjeiros Comércio varejista de produtos alimentícios alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de materiais e materiais e materiais Comércio varejista de produtos alimentícios Comércio varejista de mercadorias em geral para pintura Comércio varejista de produtos alimentícios Comércio varejista de hortifrutgranjeiros Comércio varejista de produtos alimentícios em geral para pintura Comércio varejista de produtos alimentícios em geral para pintura Comércio varejista de produtos alimentícios em geral para pintura Comércio varejista de produtos alimentícios em geral para pintura Comércio varejista de produtos alimentícios em geral para pintura Comércio varejista de functiral para pintura Comércio varejista de material para pintur	4615-0/00		-
fume Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações - Untros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios—minimercados, mercearias e armazéns 4721-1/03 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	4616-8/00 -		-
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações Cutros representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações Cutros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de bebidas- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos	4617-6/00		_
hospitalares hospi	4618-4/01-		-
4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente- 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado - 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes - 4723-7/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência - 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico - 4743-1/00 Comércio varejista de vidros - 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas - 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos - 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos -	4618-4/02		-
especificados anteriormente 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações –	
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios—minimercados, mercearias e armazéns 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	4618-4/99		
minimercados, mercearias e armazéns 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes - 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas - 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência - 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico - 4743-1/00 Comércio varejista de vidros - 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas - 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado -	
4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes – 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas – 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência – 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente – 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura – 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico – 4743-1/00 Comércio varejista de vidros – 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas – 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos –	4712-1/00		-
4723-7/00 Comércio varejista de bebidas	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	
4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes-	_
4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência – 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente – 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura – 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico – 4743-1/00 Comércio varejista de vidros – 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas – 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos –	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	_
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
alimentícios não especificados anteriormente 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4743-1/00 Comércio varejista de vidros 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	_
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico – 4743-1/00 Comércio varejista de vidros – 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas – 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos –	4729-6/99		
4743-1/00 Comércio varejista de vidros – 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas – 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos –	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	_
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas – 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos –	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico-	-
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos –	4743-1/00	Comércio varejista de vidros	_
	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas-	_
4744-0/06 Comércio varejista de pedras para revestimento –	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	-
	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	_
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral –	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	-

4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	-	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática –		
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação-	-	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo-	_	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	-	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria-	-	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	-	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos-	-	
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	-	
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	-	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	-	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação-	-	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	-	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	-	
4761-0/01	Comércio varejista de livros-	-	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas-	-	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria –		
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas –		
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos –		
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos –		
4763-6/03	Comércio varejista de bicieletas e triciclos; peças e acessórios-	-	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping-	-	
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários-	-	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal-	-	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios-	-	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados-	-	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem –		
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria –		
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria –		
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades –		
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados –		
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos –		
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais-	-	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	-	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação-		

4789-0/05	Comércio varejista de produtos sancantes domissanitários	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	_
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	_
5232-0/00	Atividades de ageneiamento marítimo	-
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento-	-
5811-5/00	Edição de livros-	-
5812-3/01	Edição de jornais diários-	-
5812-3/02	Edição de jornais não diários	-
5813-1/00	Edição de revistas-	-
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos-	-
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	_
5912-0/01	Serviços de dublagem-	_
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual-	-
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música-	-
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	-
6201-5/02	Web design	-
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis-	-
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis-	
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação –	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	-
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	-
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	-
6391-7/00	Agências de notícias	_
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	_
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros-	_
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	-
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios-	-
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios-	-
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios-	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis –	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	-
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	-
6911-7/01	Serviços advocatícios-	_
		+
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	_

Atividades de consultoria em gestãn empresarial, execto consultoria técnica específica - 1111-100 - Serviços de aquitetura - 1111-100 - Serviços de entografia, topografia e geodésia - 1111-101 - Serviços de entudos geológicos - 1111-101 - Atividades de catudos geológicos - 1111-101 - Atividades de catudos geológicos - 1111-101 - Atividades de catudos geológicos - 1111-101 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais - 1111-101 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais - 1111-101 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas - 1111-101 - Agências de publicidade - 1111-101 - Pesquisa de desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas - 1111-101 - Agências de publicidade - 1111-101 - Pesquisa de mercudo e de opinião pública - 1111-101 - Pesquisa de mercudo e de opinião pública - 1111-101 - Pesquisa de mercudo e de opinião pública - 1111-101 - Pesquisa de mercudo e de opinião pública - 1111-101 - Pesquisa de mercudo e de opinião pública - 1111-101 - Pesquisa de design não especificadas anteriormente - 1111-101 - Atividades de design não especificadas anteriormente - 1111-101 - Atividades de design não especificadas anteriormente - 1111-101 - Atividades de design não especificadas anteriormente - 1111-101 - Atividades de design não especificadas anteriormente - 1111-101 - Atividades de intermediação e similares - 1111-101 - Atividades de intermediação e similares - 1111-101 - Atividades de intermediação e segenciamento de serviços e negócios em genti, execto inholitários - 1111-101 - Atividades de intermediação e segenciamento de serviços e negócios em genti, execto inholitários - 1111-101 - Atividades de intermediação e segenciamento de serviços e negócios em genti, execto inholitários - 1111-101 - Atividades de intermediação e segenciamento de serviços e negócios em genti, execto inholitários - 1111-101 - Atividades de intermediação e segenciamento de serviços e negócios em genti, execto inholitários - 1111-101 - Ativi	7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, execto consultoria técnica específica 7111-1/00 Serviços de arquitetura 7112-000 Serviços de arquitetura 7112-000 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/02 Atividades de estudos geodégicos 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à urquitetura e engenharia 7119-7/09 Atividades de cistudos geodégicos 7119-7/09 Atividades de cistudos especialento experimental em ciências físicas e naturais 7119-7/09 Atividades de cistudos experimental em ciências físicas e naturais 7119-7/09 Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 7119-7/09 Agências de publicidade 7119-7/09 Pesquisas de mercado e de opinito pública 7110-7/09 Pesquisas de mercado e de opinito pública 7110-7/09 Pesquisas de interiores 7110-7/09 Pesquisas de mercado e de opinito pública 7110-7/09 Pesquisas de mercado e de opinito pública 7110-7/09 Pesquisas de interiores 7110-7/09 Pesquisas de produto 7110-7/09 Pesquisas de interiores 7110-7/09 Pesquisas de produção de fotografias, execto aéren e submarina 7110-7/09 Pesquisas de produção de fotografias, execto aéren e submarina 7110-7/09 Pesquisas de produção de fotografias, execto aéren e submarina 7110-7/09 Pesquisas de produção de fotografias, execto aéren e submarina 7110-7/09 Pesquisas de produção de fotografias, execto aéren e submarina 7110-7/09 Pesquisas de produção de fotografias, execto aéren e submarina 7110-7/09 Pesquisas de produção de fotografias, execto aéren e submarina 7110-7/09 Pesquisas de produção de fotografias, execto aéren e submarina 7110-7/09 Pesquisas de produção de fotografias, execto aéren e submarina 7110-7/09 Pesquisas de produção de fotografias, execto aéren e submarina 7110-7/09 Pesqu					
1111-100 Serviços de aquitetura	7111-1/400 Serviços de enquitetura- 7112-0400 Serviços de engenharia- 7119-7/01 Serviços de eatografia, topografia e geodésia- 7119-7/02 Atvidades de estudus geológicos- 7119-7/03 Serviços de destenica relacionadas à arquitetura e engenharia- 7119-7/03 Serviços de desembe técnica relacionadas à arquitetura e engenharia- 7119-7/09 Atvidades de enicas relacionadas à arquitetura e engenharia- 7119-7/09 Atvidades de elesanolvimento experimental em ciências sociais e naturais 7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas- 7311-4/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas- 7311-4/00 Agâncias de publicidade 7319-0/02 Promoção de vendas- 7319-0/03 Marketing direto 7319-0/04 Consultoria em publicidade 7319-0/04 Consultoria em publicidade 7319-0/04 Design de interiores 7410-2/02 Design de interiores 7410-2/02 Design de produto- 7410-2/03 Design de produto- 7410-2/04 Atvidades de design não especificadas anteriormente 7420-0/04 Atvidades de design não especificadas anteriormente 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos 7420-0/05 Serviços de granomnia e de consultoria às atividades agricolas e pecuárias- 7490-1/04 Serviços de agranomnia e de consultoria às atividades agricolas e pecuárias- 7490-1/04 Atividades de intermediagia e agenciamento de serviços e negócios em genal, exectuminolitimios 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas- 7721-7/00 Aluguel de objetos do vectuário, joias e accesários 7721-7/00 Aluguel de de fitos de video, DVDs e Similares 7722-2/04 Aluguel de máveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais- 7729-2/04 Aluguel de máveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais- 7729-2/04 Aluguel de máveis, utensilios e aparelhos de uso domésticos ancertormente 7733-1/00 Aluguel de máveis, utensilios e aparelhos de uso domésticos pessoal; instrumentos musicais- 7729-2/04 Aluguel de máveis e destinicados não especificadas anteriormente 7733	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	_		
Serviços de engenharia -	7112-000 Serviços de engenharia 7119-701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-702 Atividades de estudios geológicos 7119-703 Serviços de desembo técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119-703 Atividades técnicos relacionados à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente 7119-709 Atividades técnicos relacionados à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente 7119-709 Atividades técnicos relacionados à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente 7119-709 Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências fisicas e naturais 7119-709 Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 7119-709 Promoção de vendas 7119-709 Promoção de enterodo e de opinião pública 7119-709 Promoção de interiores 7119-709 Promoção de interiores 7119-709 Promoção de interiores 7119-709 Promoção de interiores 7119-709 Promoção de produte 7119-709 Promoção de produte 7119-709 Promoção de produte 7119-709 Promoção de interiores 7119-709 Promoção de produte 7119-709 Promoção de produte 7119-709 Promoção de interiores 7119	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica –			
Serviços de cartografía, topografía e geodésia -	7119-7/02 Attividades de estudos geológicos — 7 7119-7/02 Attividades de estudos geológicos — 7 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura engenharia — 7 7119-7/09 Attividades técnicas relacionadas à ongenharia e arquitetura nito especificadas anteriormente — 7 7210-0/09 Pesquisa e desenvolvimento experimental em cièncias fisicas e naturais — 7 7220-7/09 Pesquisa e desenvolvimento experimental em cièncias fisicas e naturais — 7 7220-7/09 Pesquisa e desenvolvimento experimental em cièncias sociais e humanas — 7 7311-4/00 Agências de publicidade — 7 7311-4/00 Agéncias de publicidade — 7 7319-0/03 Marketing direto — 7 7319-0/03 Marketing direto — 7 7319-0/03 Marketing direto — 7 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública — 7 740-2/02 Design de interiores — 7 740-2/03 Design de produto — 7 740-2/03 Design de produto — 7 740-2/04 Attividades de design não especificadas anteriormente — 7 740-0/01 Atividades de design não especificadas anteriormente — 7 740-0/01 Atividades de frestas e-ventos — 7 740-0/05 Serviços de microfilmagem — 7 7400-1/01 Serviços de microfilmagem — 7 7400-1/01 Atividades de festas e-ventos e seminare — 7 7400-1/04 Atividades de fire mediagão e agenciamento de serviços e negúcios em geral, execto imbiliários — 7 7400-1/04 Atividades de fire mediagão e agenciamento de serviços e negúcios em geral, execto imbiliários — 7 7722-5/00 Atuguel de optrafiscionais para atividades esportivas, culturais e artísticas — 7 7722-2/01 Atuguel de optrafisionais para atividades esportivas, culturais e artísticas — 7 7722-2/02 Atuguel de material médico — 7 7722-2/02 Atuguel de material médico — 7 7722-2/03 Atuguel de material médico — 7 7720-2/04 Atuguel de material médico — 7 7720-2/04 Locação de máto-de-obra temporária	7111-1/00-	Serviços de arquitetura-	_		
Atividades de estudos geólogicos Filip 7/02 Atividades de estudos geólogicos Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Atividades técnicas relacionados à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas - 220-7/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas - 2311-4/00 Agências de publicidade - 2319-9/02 Premoção de vendas - 2319-9/03 Marketing direto - 2320-3/00 Pesquisas de mereado e de opinião pública - 2320-3/00 Pesquisas de mereado e de opinião pública - 2410-2/02 Design de interiores - 2410-2/02 Design de produto Atividades de design não especificadas anteriormente - 3410-2/03 Atividades de produção de fotografias, execto nêrea e submarian - 3420-9/04 Filmagena de festas e eventos Serviços de merofilmagem - 3420-9/05 Serviços de merofilmagem - 3420-9/05 Serviços de intermediação e signifiares - 3420-9/05 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negécios em geral, execto-mobilidados - 3420-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negécios em geral, execto-mobilidados - 3420-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negécios em geral, execto-mobilidados - 3420-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negécios em geral, execto-mobilidados - 3420-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negécios em geral, execto-mobilidados - 3420-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negécios em geral, execto-mobilidados - 3420-1/04 Atiquel de aquipamentos recretivos e esportivos - 3420-1/04 Atiquel de de aquipamentos recretivos e agenciamentos especificados anteriormente - 3420-1/04 Atiquel de da desenda de serviços e agenciamentos de usos domésticos não especificados anteriormente - 3430-1/04 Atiquel de maquinas e equipamentos para escritório - 3430-1/0	7119-702- Atividades de estudos geológicos — 7119-703- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e agenharia — 7119-709- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente — 7119-709- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais — 7111-700- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais — 7111-700- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas — 7111-700- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas — 7111-700- Pesquisas de publicidade — 7111-700- Peromoção de vendas — 7119-700- Marketing direto — 7119-700- Marketing direto — 7119-700- Pesquisas de mercado e de opinião pública — 7110-700- Pesquisas de mercado e de opinião pública — 7110-700- Pesquisas de mercado e de opinião pública — 7110-700- Pesquisas de mercado e de opinião pública — 7110-700- Pesquisas de design não especificadas anteriormente — 7110-700- Atividades de design não especificadas anteriormente — 7110-700- Atividades de design não especificadas anteriormente — 7110-700- Pesquisas de festas e eventos — 7110-700- Pesquisas de tradução, interpretação e Similares — 7110-700- Pesquisas de tradução, interpretação e Similares — 7110-700- Pesquisas de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, execto imbolibilirios — 7110-700- Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios — 7111-700- Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios — 7111-700- Aluguel de máveis, utensitios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais — 7111-700- Aluguel de máveis, utensitios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais — 7111-700- Aluguel de máveis, utensitios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais — 7111-700- Aluguel de máveis, utensitios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais — 7111-700- Aluguel de máveis, utensitios e aparelhos de uso doméstico » Pessoal; instrumentos musicais — 7111-700- Aluguel de máveis e	7112-0/00	Serviços de engenharia-	_		
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	### Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e agenharia -	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	_		
Atividades (cnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente- 7210-000 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais — 7220-760 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais — 7231-400 Agências de publicidade — 7319-002 Promoção de vendas — 7319-003 Marketing direto — 7319-004 Consultoria em publicidade — 7320-300 Pesquisas de mercado e de opinião pública — 7320-300 Pesquisas de mercado e de opinião pública — 7320-300 Pesquisas de mercado e de opinião pública — 7410-202 Design de interiores — 7410-203 Design de produto — 7410-209 Atividades de design não especificadas anteriormente — 7420-004 Atividades de produção de fotografías, execto aérea e submarina — 7420-004 Filmagem de festas e eventos — 7420-004 Filmagem de festas e eventos — 7490-101 Serviços de tradução, interpretação e Similares — 7490-103 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrículas e pecuárias — 7490-104 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto — 7721-7700 Aluguel de oprofissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas — 7721-7700 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios — 7722-201 Aluguel de miveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais — 7720-202 Aluguel de miterial médico — 7720-203 Aluguel de miterial médico — 7733-100 Aluguel de miquinas e equipumentos para escritório — 7731-700 Aluguel de miquinas e equipumentos para escritório — 7731-700 Aluguel de miquinas e equipumentos para escritório — 7731-700 Aluguel de miquinas e equipumentos para escritório — 7731-700 Aluguel de miquinas e equipumentos para escritório — 7731-700 Aluguel de miquinas e equipumentos para escritório —	7119-7999 Attvidades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente - 7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciéncias físicas e naturais - 7220-7/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciéncias sociais e humanas - 7311-4/00 Agências de publicidade - 7319-0/02 Promoção de vendas - 7319-0/03 Marketing direto - 7319-0/04 Consultoria em publicidade - 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública - 7410-2/02 Design de interiores - 7410-2/03 Design de produto - 7410-2/03 Atividades de design não especificadas anteriormente - 7420-0/01 Atividades de design não especificadas anteriormente - 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos - 7420-0/05 Serviços de microfilmagem - 7490-1/01 Serviços de agronomia e de consultoria à suividades agricolas e pecuárias - 7490-1/04 Alvidades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto-imbilitirios -	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos-	_		
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturnis - 220-7/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas - 2311-4/00 Agências de publicidade - 2319-0/02 Promoção de vendas - 2319-0/03 Marketing direto - 2319-0/04 Consultoria em publicidade - 2320-3/00 Pesquisas de mereado e de opinião pública - 2410-2/02 Design de interiores - 2410-2/02 Design de produto - 3410-2/02 Atividades de design não especificadas anteriormente - 4410-2/09 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina - 4420-0/04 Filmagem de festas e eventos - 5420-0/05 Serviços de microfilmagem - 5420-0/05 Serviços de microfilmagem - 5420-0/05 Serviços de agronomia e de consultoria ás atividades agricolas e pecuárias - 4490-1/04 Atividades de intermediação e ageneiamento de serviços e negócios em geral, exceto- imobiliários - 4490-1/05 Ageneiamento de profissionais para atividades seprotivas, culturais e artisticas - 7422-3/00 Aluguel de fitas de video, DVDs e Similares - 7422-3/00 Aluguel de máveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais - 7420-2/01 Aluguel de máveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais - 7420-2/09 Aluguel de máveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais - 7420-2/09 Aluguel de máveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais - 7420-2/09 Aluguel de untros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente - 74810-8/00 Seleção e ageneiamento de mão-de-obra-	Pesquisac desenvolvimento experimental em cièncias fisicas e naturais - 2220-7/00 Pesquisac desenvolvimento experimental em cièncias sociais e humanas - 3311-4/00 Agências de publicidade - 3119-0/02 Promoção de vendas - 3119-0/03 Marketing direto - 3129-0/04 Consultoria em publicidade - 2320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública - 410-2/02 Design de interiores - 5410-2/02 Design de interiores - 6410-2/03 Atividades de design não especificadas anteriormente - 7420-0/01 Atividades de design não especificadas anteriormente - 7420-0/01 Filmagem de festas e eventos - 8crivços de microfilmagem - 8crivços de tradução, interpretação e Similares - 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias - 400-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, execto-imobiliários - 400-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas - 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas - 7490-1/05 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios - 7490-2/00 Aluguel de micrial médico - 7490-2/00 Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais - 7490-2/00 Aluguel de material médico - 7490-2/00 Aluguel de máterial médico - 7490-2/00 Aluguel de máterial médico - 7490-8/00 Aluguel de máterial médico	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia-	_		
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas – 3311-4/00 Agências de publicidade – 3319-0/02 Promogão de vendas – 3319-0/03 Marketing direto – 3319-0/04 Consultoria em publicidade – 320-3/00 Pesquisas de mereado e de opinião pública – 4410-2/02 Design de interiorea – 4410-2/03 Design de produto – 4410-2/09 Atividades de design não especificadas anteriormente – 420-0/01 Atividades de produção de fotografias, execto aérea e submarina – 420-0/01 Serviços de microfilmagem – 420-0/05 Serviços de microfilmagem – 5420-0/05 Serviços de microfilmagem – 4400-1/01 Serviços de gronomia e de consultoria ás atividades agricolas e pecuárias – 4400-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços en egócios em geral, execto- imobiliários – 4400-1/04 Adende de produção e agenciamento de serviços en egócios em geral, execto- imobiliários – 4400-1/04 Aluguel de opictos do vestuário, joias e acessórios – 4122-5/00 Aluguel de mácuia de jogos eletrônicos – 4122-2/02 Aluguel de mácuia de jogos eletrônicos – 4120-2/09 Aluguel de mácuia de jogos eletrônicos – 4120-2/09 Aluguel de mácuia se equipamentos para escritório – 4120-2/09 Aluguel de mácuians e equipamentos para escritório – 4120-2/09 Aluguel de mácuians e equipamentos para escritório – 4120-2/09 Aluguel de mácuians e equipamentos para escritório – 4120-2/09 Seleção e agenciamento de mão de-obra — 4120-2/09 Seleção e a	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas - 3311-4/00 Agências de publicidade - 7319-0/02 Promoção de vendas - 7319-0/03 Marketing direto - 7319-0/04 Consultoria em publicidade - 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública - 7410-2/02 Design de interiores - 7410-2/02 Design de produto - 7410-2/03 Design de produto - 7410-2/04 Atividades de design não especificadas anteriormente - 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina - 7420-0/01 Filmagem de festas e eventos - 7420-0/05 Serviços de microfilmagem - 7490-1/01 Serviços de microfilmagem - 7490-1/01 Serviços de intermedinção e agenciamento de serviços e negécios em geral, exceto mobiliários - 7490-1/04 Mividades de intermedinção e agenciamento de serviços e negécios em geral, exceto mobiliários - 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas - 7721-7700 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - 7722-5/00 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios - 7729-2/02 Aluguel de máveica, intensitios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais - 7720-2/09 Aluguel de máveica places e domésticos não especificados anteriormente - 7733-1/00 Aluguel de máveiral médico - 7720-2/09 Aluguel de máveiral médico - 7733-1/00 Aluguel de material médico - 7733-1/00 Aluguel de máveiral médico - 7730-1/04 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente - 7733-1/00 Aluguel de máveiral médico	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente-	_		
Agências de publicidade 7319-0/02 Promoção de vendas- 7319-0/03 Marketing direto 7329-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública- 7329-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública- 7329-3/00 Design de interiores- 7410-2/02 Design de produto- 7410-2/03 Design de produto- 7410-2/09 Atividades de design não especificadas anteriormente- 7420-0/01 Atividades de produção de fotografías, exceto aérea e submarina- 7420-0/01 Atividades de produção de fotografías, exceto aérea e submarina- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos- 7420-0/05 Serviços de microfilmagem- 7490-1/01 Serviços de tradução, interpretação e Similares- 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agricolas e pecuárias- 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negúcios em gerul, exceto- 7490-1/04 Adividades de intermediação e agenciamento de serviços e negúcios em gerul, exceto- 7490-1/04 Aduguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares- 7490-1/05 Aduguel de fitas de vídeo DVDs e Similares- 7490-1/06 Aluguel de material médico- 7490-2/09 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório- 7490-4/09 Seleção e agenciamento de mão-de-obra-	Agências de publicidade 7319-0/02 Premeção de vendas- 7319-0/03 Marketing direto 7319-0/04 Consultoria em publicidade 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública- 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública- 7410-2/02 Design de interiores- 7410-2/03 Design de produto- 7410-2/09 Atividades de design não especificadas anteriormente- 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina- 7420-0/01 Filmagem de festas e eventos- 7420-0/05 Serviços de microfilmagem- 7490-1/01 Serviços de microfilmagem- 7490-1/01 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agricolas e pecuárias- 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imbiliários- 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades espretivas, culturais e artisticas- 7721-7/00 Aluguel de cupipamentos recreativos e esportivos- 7722-5/00 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios- 7722-2/02 Aluguel de mácuinas de jogos eletrônicos- 7720-2/02 Aluguel de mácuina de jogos eletrônicos- 7720-2/03 Aluguel de mácuinas e equipamentos para escritório- 7720-2/09 Aluguel de mácuinas e equipamentos para escritório- 7720-2/09 Aluguel de mácuinas e equipamentos para escritório- 77810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra- 7780-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra- 7780-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra- 7782-5/00 Locação de mão-de-obra temporária-	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	_		
Promoção de vendas- 7319-0/03 Marketing direto 7319-0/04 Consultoria em publicidade 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública- 7410-2/02 Design de interiores 7410-2/03 Design de produto- 7410-2/09 Atividades de design não especificadas anteriormente- 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, execto aérea e submarina- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos- 7420-0/05 Serviços de microfilmagem 7490-1/01 Serviços de tradução, interpretação e Similares 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias- 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, execto- 1/190-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas- 1/1721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos- 1/1722-2/00 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios- 1/1720-2/01 Aluguel de material médico- 1/1720-2/02 Aluguel de material médico- 1/1720-2/03 Aluguel de material médico- 1/1720-2/04 Aluguel de material médico- 1/1720-2/05 Seleção e agenciamento de mão-de-obra-	7319-0/02 Promoção de vendas- 7319-0/03 Marketing direto- 7319-0/04 Consultoria em publicidade- 7319-0/04 Consultoria em publicidade- 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública- 7410-2/02 Design de interiores- 7410-2/03 Design de produto- 7410-2/09 Atividades de design não especificadas anteriormente- 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina- 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos- 7420-0/05 Serviços de microfilmagem- 7490-1/01 Serviços de de grandução, interpretação e Similares- 7490-1/02 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agricolas e pecuárias- 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto- 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas- 7490-1/05 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos- 7492-2/00 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios- 7722-5/00 Aluguel de aparellus de jogos eletrônicos- 7729-2/01 Aluguel de material médico- 7729-2/02 Aluguel de material médico- 7729-2/03 Aluguel de material médico- 7729-2/09 Aluguel de material médico- 7733-1/00 Aluguel de material médico- 7733-1/00 Aluguel de material médico- 7731-1/00 Aluguel de material médico- 7731-1/00 Seceção e agenciamento de mão-de-obra temporária-	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	_		
Marketing direto Consultoria em publicidade Pesquisas de mercado e de opinião pública Design de interiores Atividades de produto Atividades de design não especificadas anteriormente Atividades de produção de fotografias, execto aérea e submarina Filmagem de festas e eventos Serviços de microfilmagem Serviços de microfilmagem Serviços de designomia e de consultoria às atividades agricolas e pecuárias Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, execto mobiliários Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios Aluguel de máveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais Aluguel de material médico Aluguel de material médico Aluguel de material médico Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Seleção e agenciamento de mão de-obra	Marketing direto	7311-4/00	Agências de publicidade	-		
Consultoria em publicidade 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública - 1410-2/02 Design de interiores - 2410-2/03 Design de produto - 3410-2/09 Atividades de design não especificadas anteriormente - 420-0/01 Atividades de produção de fotografias; exceto aérea e submarina - 4420-0/04 Filmagem de festas e eventos - 3420-0/05 Serviços de microfilmagem - 3490-1/01 Serviços de tradução, interpretação e Similares - 3490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - 4490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas - 3490-1/05 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - 3490-1/06 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares - 3490-1/06 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos - 3490-1/07 Aluguel de máveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais - 3490-1/09 Aluguel de material médico - 3490-1/09 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório - 3490-1/09 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório - 3400-1/09 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	7319-0/04 Consultoria em publicidade 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública 7410-2/02 Design de interiores 7410-2/03 Design de produto 7410-2/09 Attvidades de design não especificadas anteriormente 7420-0/01 Attvidades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos 7420-0/05 Serviços de microfilmagem 7490-1/01 Serviços de tradução, interpretação e Similares 7490-1/02 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7721-7700 Aluguel-de equipamentos recreativos e esportivos 7722-2/01 Aluguel-de objetos do vestuário, joias e acessórios 7729-2/01 Aluguel-de mácrial médico 7729-2/02 Aluguel de material médico 7729-2/03 Aluguel de material médico 7733-1/00 Aluguel de mácrial médico	7319-0/02	Promoção de vendas-	-		
Pesquisas de mereado e de opinião pública	Pesquisus de mercado e de opinião pública 7410-2/02 Design de interiores 7410-2/03 Design de produto Atividades de design não especificadas anteriormente 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos 7420-0/05 Serviços de microfilmagem 7490-1/01 Serviços de tradução, interpretação e Similares 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7721-7700 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7722-2/00 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios 7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 7729-2/02 Aluguel de material médico 7729-2/03 Aluguel de material médico 7729-2/04 Aluguel de material médico 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária	7319-0/03	Marketing direto-	-		
Design de interiores 7410-2/03 Design de produto 7410-2/09 Atividades de design não especificadas anteriormente 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, execto aérea e submarina 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos 7420-0/05 Serviços de microfilmagem 7490-1/01 Serviços de tradução, interpretação e Similares 7490-1/03 Serviços de agronomía e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negécios em geral, exectorimobilidarios 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-1/05 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7721-7700 Aluguel de fitas de video, DVDs e Similares 7722-5/00 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios 7720-2/01 Aluguel de máveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7729-2/02 Aluguel de máveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7729-2/09 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 8610-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Design de interiores -	7319-0/04	Consultoria em publicidade	-		
Design de produto Atividades de design não especificadas anteriormente Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina Filmagem de festas e eventos Serviços de microfilmagem Serviços de tradução, interpretação e Similares Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos Aluguel de máterial médico Aluguel de material médico Aluguel de material médico Aluguel de material médico Aluguel de material médico Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Seleção e agenciamento de mão-de-obra	7410-2/03- Design de produto 7410-2/99- Atividades de design não especificadas anteriormente- 7420-0/01- Atividades de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-0/04- Filmagem de festas e eventos 7420-0/05- Serviços de microfilmagem 7490-1/01- Serviços de tradução, interpretação e Similares 7490-1/03- Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agricolas e pecuárias 7490-1/04- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negécios em geral, exceto imobiliários 7490-1/05- Agenciamento de profissionais-para atividades esportivas, culturais e artísticas 7721-7/00- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7722-5/00- Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares 7723-3/00- Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios 7729-2/01- Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 7729-2/02- Aluguel de máveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7729-2/03- Aluguel de máveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7729-2/03- Aluguel de máveis e equipamentos para escritório 7729-2/09- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7720-2/09- Seleção e agenciamento de mão-de-obra 77820-5/00- Locação de mão-de-obra temporária	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	-		
Atividades de design não especificadas anteriormente	Atividades de design não especificadas anteriormente 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, execto aérea e submarina 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos 7420-0/05 Serviços de microfilmagem 7490-1/01 Serviços de tradução, interpretação e Similares 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agricolas e pecuárias 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, execto imobiliários 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7722-8/00 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios 7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 7729-2/02 Aluguel de máveis, utensifios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7729-2/90 Aluguel de máveis, utensifios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7729-2/90 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7720-8/00 Locação de mão-de-obra temporária	7410-2/02	Design de interiores	_		
Atividades de produção de fotografias, execto aérea e submarina	7420-0/01- Atividades de produção de fotografias, execto aérea e submarina - 7420-0/04- Filmagem de festas e eventos- - 7420-0/05- Serviços de microfilmagem - 7490-1/01- Serviços de tradução, interpretação e Similares- - 7490-1/03- Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias- - 7490-1/04- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, execto- imobiliários- - 7490-1/05- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas- - 7721-7/00- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos- - 7722-5/00- Aluguel de bitas de vídeo, DVDs e Similares- - 7723-3/00- Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios- - 7729-2/01- Aluguel de máveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais- - 7729-2/02- Aluguel de material médico- - 7729-2/09- Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente- - 7733-1/00- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório- - 7810-8/00- Seleção e agenciamento de mão-de-obra temporária-	7410-2/03	Design de produto-	_		
7420-0/04 Filmagem de festas e eventos	7420-0/04 Filmagem de festas e eventos	7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente –			
Serviços de microfilmagem -	7420-0/05 Serviços de microfilmagem - 7490-1/01 Serviços de tradução, interpretação e Similares - 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias - 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas - 7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - 7722-5/00 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares - 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios - 7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos - 7729-2/02 Aluguel de máveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais - 7729-2/03 Aluguel de material médico - 7729-2/09 Aluguel de material médico - 7729-2/09 Aluguel de máveis, utensílios e aparelhos de uso domésticos anteriormente - 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório - 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra - 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina –			
Serviços de tradução, interpretação e Similares -	7490-1/01 Serviços de tradução, interpretação e Similares — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos –			
Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto- imobiliários Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Aluguel de material médico Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Seleção e agenciamento de mão-de-obra	7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias – 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas – 7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos – 7722-5/00 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares – 7729-2/01 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios – 7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos – 7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais – 7729-2/03 Aluguel de material médico – 7729-2/99 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente – 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra 820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária	7420-0/05	Serviços de microfilmagem –			
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Aluguel de material médico Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Seleção e agenciamento de mão-de-obra	7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares –			
imobiliários - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	T490-1/05 Ageneiamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas -	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias-	-		
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Aluguel de material médico Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Seleção e agenciamento de mão-de-obra	7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	7490-1/04		-		
Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Aluguel de material médico Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Seleção e agenciamento de mão-de-obra	7722-5/00 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares – 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios – 7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos – 7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais – 7729-2/03 Aluguel de material médico – 7729-2/99 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente – 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra – 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas-	-		
Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios – Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais – Aluguel de material médico – Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – Seleção e agenciamento de mão-de-obra	7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios — 7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos — 7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais — 7729-2/03 Aluguel de material médico — 7729-2/99 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente — 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório — 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra — 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária —	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos-	_		
Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais – Aluguel de material médico – Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – Seleção e agenciamento de mão-de-obra	7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos — 7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais — 7729-2/03 Aluguel de material médico — 7729-2/99 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente — 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório — 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra — 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares-	-		
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Aluguel de material médico Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Seleção e agenciamento de mão-de-obra	7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais – 7729-2/03 Aluguel de material médico – 7729-2/99 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente – 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra — 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios –			
Aluguel de material médico Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Seleção e agenciamento de mão-de-obra-	7729-2/03 Aluguel de material médico – 7729-2/99 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente – 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos-	_		
Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – Seleção e agenciamento de mão-de-obra-	7729-2/99 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente – 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais –			
7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra-	7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária	7729-2/03	Aluguel de material médico –			
7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra	7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente –			
	7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório-			
7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária		7810-8/00	Seleção e ageneiamento de mão-de-obra-			
	7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária			
7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	B (1) (1) (1)	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros-			

7011 2/00		
7911-2/00 -	Agências de viagens	_
7912-1/00	Operadores turísticos –	
8011-1/02	Serviços de adestramento de eães de guarda-	-
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico-	-
8030-7/00	Atividades de investigação particular	-
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios-	
8130-3/00	Atividades paisagísticas	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo-	_
8219-9/01	Fotocópias-	_
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	-
8220-2/00	Atividades de tele atendimento	-
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas-	-
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais-	-
8299-7/03	Serviços de gravação de earimbos, exceto confecção	-
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	-
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise –	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia –	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	-
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia –	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde –	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	_
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos-	-
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	_
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
	Reparação e manutenção de equipamentos-	
9521-5/00	eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	-
9529-1/02	Chaveiros-	-
9529-1/03-	Reparação de relógios-	
9529-1/04	Reparação de bieieletas, tricielos e outros veículos Não-motorizados –	
9529-1/06	Reparação de joias-	-
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não- especificados anteriormente-	
9609-2/02	Agências matrimoniais	_

Praça da Bandeira, 354 Fone: (54) 3520 7000 99700-010 Erechim – RS

ANEXO II

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO

(Redação dada pelo Decreto n.º 5.718, de novembro de 2023)

	(Redação dada pelo Decreto In.º 5./18, de novembro de 2023)			
Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente		
0111- 3/01	Cultivo de Arroz	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.		
0111-3/02	Cultivo de Milho	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.		
0111-3/03	Cultivo de Trigo	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.		
0111- 3/99	Cultivo de Outros Cereais Não Especificados Anteriormente	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.		

	<u> </u>	
0112- 1/01	Cultivo de Algodão Herbáceo	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0112- 1/02	Cultivo de Juta	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0112- 1/99	Cultivo de Outras Fibras De Lavoura Temporária Não Especificadas Anteriormente	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0113- 0/00	Cultivo de Cana-de-açúcar	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0114- 8/00	Cultivo de Fumo	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação

		ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja
		empregada irrigação por aspersão ou localizada
		com água armazenada em reservatório do tipo
		açudes ou barragens.
		Desde que a água captada para a irrigação não
		provenha de armazenamento por reservatório
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
		armazenamento por reservatório artificial do tipo
0115- 6/00	Cultivo de Soja	barragem. Desde que não seja utilizada irrigação
0113 0,00	cultivo de soju	nas atividades agrícolas. Desde que não seja
		empregada irrigação superficial (tipo inundação
		ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja
		empregada irrigação por aspersão ou localizada
		com água armazenada em reservatório do tipo
		açudes ou barragens.
		Desde que a água captada para a irrigação não
		provenha de armazenamento por reservatório
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
		armazenamento por reservatório artificial do tipo
		barragem. Desde que não seja utilizada irrigação
0116- 4/01	Cultivo de Amendoim	nas atividades agrícolas. Desde que não seja
		empregada irrigação superficial (tipo inundação
		ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja
		empregada irrigação por aspersão ou localizada
		com água armazenada em reservatório do tipo
		açudes ou barragens.
		Desde que a água captada para a irrigação não
		provenha de armazenamento por reservatório
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
		armazenamento por reservatório artificial do tipo
		barragem. Desde que não seja utilizada irrigação
0116- 4/02	Cultivo de Girassol	, ,
		nas atividades agrícolas. Desde que não seja
		empregada irrigação superficial (tipo inundação
		ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja
		empregada irrigação por aspersão ou localizada
		com água armazenada em reservatório do tipo
		açudes ou barragens.
		Desde que a água captada para a irrigação não
		provenha de armazenamento por reservatório
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
	Cultivo de Mamona	a água captada para a irrigação não provenha de
		armazenamento por reservatório artificial do tipo
0116- 4/03		barragem. Desde que não seja utilizada irrigação
0110-4/03		nas atividades agrícolas. Desde que não seja
		empregada irrigação superficial (tipo inundação
		ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja
		empregada irrigação por aspersão ou localizada
		com água armazenada em reservatório do tipo
		açudes ou barragens.
0116- 4/99	Cultivo de Outras Oleaginosas de Lavoura	Desde que a água captada para a irrigação não
.,,,,,,	Temporária Não Especificadas Anteriormente	provenha de armazenamento por reservatório
	Tamparana nas Espasinous do miteriorinente	artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
		a agua captada para a irrigação não proveima de

		armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório
0119- 9/01	Cultivo de Abacaxi	artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0119- 9/02	Cultivo de Alho	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0119-9/03	Cultivo de Batata-Inglesa	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0119-9/04	Cultivo de Cebola	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.

	1	
0119- 9/05	Cultivo de Feijão	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0119- 9/06	Cultivo de Mandioca	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0119- 9/07	Cultivo de Melão	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0119- 9/08	Cultivo de Melancia	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0119- 9/09	Cultivo de Tomate Rasteiro	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação

		ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0119- 9/99	Cultivo de Outras Plantas de Lavoura Temporária Não Especificadas Anteriormente	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0121- 1/02	Cultivo de Morango	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0122- 9/00	Cultivo de Flores e Plantas Ornamentais	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0131- 8/00	Cultivo de Laranja	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de

		armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0132- 6/00	Cultivo de Uva	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0133- 4/01	Cultivo de Açaí	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0133- 4/02	Cultivo de Banana	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0133- 4/03	Cultivo de Caju	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.

		Desde que a água captada para a irrigação não
		provenha de armazenamento por reservatório
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
		armazenamento por reservatório artificial do tipo
0122 4/04	Cultius de Cituises Europe I avania	barragem. Desde que não seja utilizada irrigação
0133- 4/04	Cultivo de Cítricos, Exceto Laranja	nas atividades agrícolas. Desde que não seja
		empregada irrigação superficial (tipo inundação
		ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja
		empregada irrigação por aspersão ou localizada
		com água armazenada em reservatório do tipo
		açudes ou barragens
		Desde que a água captada para a irrigação não
		provenha de armazenamento por reservatório
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
		armazenamento por reservatório artificial do tipo
		barragem. Desde que não seja utilizada irrigação
0133- 4/05	Cultivo de Coco-da-Baia	nas atividades agrícolas. Desde que não seja
		empregada irrigação superficial (tipo inundação
		ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja
		empregada irrigação por aspersão ou localizada
		com água armazenada em reservatório do tipo
		açudes ou barragens.
		Desde que a água captada para a irrigação não
		provenha de armazenamento por reservatório
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
		armazenamento por reservatório artificial do tipo
		barragem. Desde que não seja utilizada irrigação
0133- 4/06	Cultivo de Guaraná	nas atividades agrícolas. Desde que não seja
		empregada irrigação superficial (tipo inundação
		ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja
		empregada irrigação por aspersão ou localizada
		com água armazenada em reservatório do tipo
		açudes ou barragens.
		Desde que a água captada para a irrigação não
		provenha de armazenamento por reservatório
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
		armazenamento por reservatório artificial do tipo
		barragem. Desde que não seja utilizada irrigação
0133- 4/07	Cultivo de Maca	nas atividades agrícolas. Desde que não seja
		empregada irrigação superficial (tipo inundação
		ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja
		empregada irrigação por aspersão ou localizada
		com água armazenada em reservatório do tipo
		açudes ou barragens.
0133- 4/08	Cultivo de Mamão	
0133-4/08	Cultivo de ivialilao	Desde que a água captada para a irrigação não
		provenha de armazenamento por reservatório
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
		armazenamento por reservatório artificial do tipo
		barragem. Desde que não seja utilizada irrigação
		nas atividades agrícolas. Desde que não seja
		empregada irrigação superficial (tipo inundação

		ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja
		empregada irrigação por aspersão ou localizada
		com água armazenada em reservatório do tipo
		açudes ou barragens.
		Desde que a água captada para a irrigação não
		provenha de armazenamento por reservatório
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
		armazenamento por reservatório artificial do tipo
		1
0133- 4/09	Cultivo de Maracujá	barragem. Desde que não seja utilizada irrigação
		nas atividades agrícolas. Desde que não seja
		empregada irrigação superficial (tipo inundação
		ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja
		empregada irrigação por aspersão ou localizada
		com água armazenada em reservatório do tipo
		açudes ou barragens.
		Desde que a água captada para a irrigação não
		provenha de armazenamento por reservatório
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
		armazenamento por reservatório artificial do tipo
		barragem. Desde que não seja utilizada irrigação
0133- 4/10	Cultivo de Manga	nas atividades agrícolas. Desde que não seja
		empregada irrigação superficial (tipo inundação
		ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja
		empregada irrigação por aspersão ou localizada
		com água armazenada em reservatório do tipo
		açudes ou barragens.
		Desde que a água captada para a irrigação não
		provenha de armazenamento por reservatório
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
		armazenamento por reservatório artificial do tipo
0122 4/11	Cultivo do Pâssago	barragem. Desde que não seja utilizada irrigação
0133- 4/11	Cultivo de Pêssego	nas atividades agrícolas. Desde que não seja
		empregada irrigação superficial (tipo inundação
		ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja
		empregada irrigação por aspersão ou localizada
		com água armazenada em reservatório do tipo
		açudes ou barragens.
		Desde que a água captada para a irrigação não
		provenha de armazenamento por reservatório
	Cultivo de Frutas de Lavoura Permanente Não Especificadas Anteriormente	1 -
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
0133- 4/99		armazenamento por reservatório artificial do tipo
		barragem. Desde que não seja utilizada irrigação
		nas atividades agrícolas. Desde que não seja
		empregada irrigação superficial (tipo inundação
		ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja
		empregada irrigação por aspersão ou localizada
		com água armazenada em reservatório do tipo
		açudes ou barragens.
0134-2/00	Cultivo de Café	Desde que a água captada para a irrigação não
		provenha de armazenamento por reservatório
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
		a abaa cabtaaa bara a irrigaşao nao broveniid de

		armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0135- 1/00	Cultivo de Cacau	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0139- 3/01	Cultivo de Chá - da- Índia	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0139- 3/02	Cultivo de Erva-Mate	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0139- 3/03	Cultivo de Pimenta-do-Reino	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.

0139- 3/04	Cultivo de Plantas para Condimento, Exceto Pimenta-Do-Reino	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0139- 3/05	Cultivo de Dendê	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0139- 3/06	Cultivo de Seringueira	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0139- 3/99	Cultivo de Outras Plantas de Lavoura Permanente Não Especificadas Anteriormente	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	,
0141- 5/01	Produção de Sementes Certificadas, Exceto de Forrageiras Para Pasto	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que a atividade desenvolvida

		não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 2616,00 - BENEFICIAMENTO DE SEMENTES COM UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS COM FINS COMERCIAIS. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0141- 5/02	Produção de Sementes Certificadas De Forrageiras Para Formação de Pasto	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 2616,00 - BENEFICIAMENTO DE SEMENTES COM UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS COM FINS COMERCIAIS. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0142- 3/00	Produção de Mudas e Outras Formas De Propagação Vegetal, Certificadas	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0151- 2/01	Criação de Bovinos Para Corte	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 116,10 - CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS.
0151- 2/02	Criação de Bovinos Para Leite	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 116,10 - CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS.
0151- 2/03	Criação de Bovinos, Exceto Para Corte E Leite	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 116,10 - CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS.
0152- 1/01	Criação de Bufalinos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 116,20 - CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE

		PORTE CONFINADOS.
		Desde que a atividade desenvolvida não se
		enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº
0152- 1/02	Criação de Eqüinos	372/2018 e suas alterações, no CODRAM 116,20 -
0_0, 0_	Chayao ao Equinos	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE
		PORTE CONFINADOS.
		Desde que a atividade desenvolvida não se
		enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº
0152- 1/03	Criação de Asininos e Muares	372/2018 e suas alterações, no CODRAM 116,20 -
-		CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE
		PORTE CONFINADOS.
		Desde que a atividade desenvolvida não se
		enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº
0153-9/01	Criação de Caprinos	372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,90 -
		CRIAÇÃO DE OVINOS E/OU CAPRINOS
		CONFINADOS.
		Desde que a atividade desenvolvida não se
		enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº
0153- 9/02	Criação de Ovinos, Inclusive Para Produção De Lã	372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,90 -
		CRIAÇÃO DE OVINOS E/OU CAPRINOS
		CONFINADOS.
0154-7/00	Criação de Suínos	Desde que a atividade desenvolvida não se
		enquadre, conforme Resolução CONSEM A nº
		372 /2018 e suas alterações, no CODRAM 114,21
		- CRIAÇÃ O DESUINO S - CICLO COMPLETO – COM
		MANEJO DEJETOS LÍQUID OS. Desde que a
		atividade desenvolvida não se enquadre,
		conforme Resolução CONSEMA n º 372 /2018 e Ã
		suas alterações, no CODRAM 114,22 - C RIAÇO DE
		SUINOS - UNIDADE PRODUTORA DE L EITOES ATE
		21 DIA S - COM MANEJO DE DEJE TOS LÍQUIDOS.
		Desde que a atividade desenvolvida não se
		enquadre, conforme Resolução CONSEMA n º 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,23 -
		CRIAÇÃO DE SUINOS - UNIDADE PRODUTORA DE
		LEITOES ATE 63 DIAS – COM MANEJO DEJE TOS
		LÍQUIDOS. "Desde que a atividade desenvolvida
		não se enquadre, conforme Re solução
		CONSEMA n º 372/2018 e suas alterações, no
		CODRAM 114,24 - CRIAÇÃO E SUÍNOS -
		TERMINAÇÃO - COM MANEJO DEJE TOS
		LÍQUIDOS " Desde que a atividade desenvolvida
		não se enquadre, conforme Re solução
		CONSEMA n º 372/2018 e suas alte rações, no
		CODRAM 114,26 - CRIAÇÃ O DESUÍNOS -
		CENTRAL DE INSEMINAÇÃO - COM MANEJO
		DEJETOS LÍQUIDOS. Desde que a atividade
		desenvolvida não se enquadre, conforme
		Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas
		alterações, no CODRAM 114,27 - CRIAÇÃO DE
		SUÍNOS - DESMAME/TERMINAÇÃO - COM
		MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS (SISTEMA WEAN TO
		FINISH). Desde que a atividade desenvolvida não
		se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº
		372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,31 -
		CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CICLO COMPLETO - COM

	1	
		MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS. Desde que
		a atividade desenvolvida não se enquadre,
		conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e
		suas alterações, no CODRAM 114,32 - CRIAÇÃO
		DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES
		ATE 21 DIAS - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE
		CAMAS. Desde que a atividade desenvolvida não
		se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº
		372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,33 -
		CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE
		LEITÕES ATE 63 DIAS - COM MANEJO DE DEJETOS
		SOBRE CAMAS. Desde que a atividade
		desenvolvida não se enquadre, conforme
		Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas
		alterações, no CODRAM 114,34 - CRIAÇÃO DE
		SUÍNOS - TERMINAÇÃO - COM MANEJO DE
		DEJETOS SOBRE CAMAS. Desde que a atividade
		desenvolvida não se enquadre, conforme
		Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas
		alterações, no CODRAM 114,35 - CRIAÇÃO DE
		SUÍNOS - CRECHE - COM MANEJO DE DEJETOS
		SOBRE CAMAS. Desde que a atividade
		desenvolvida não se enquadre, conforme
		Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas
		alterações, no CODRAM 114,36 - CRIAÇÃO DE
		SUÍNOS - CENTRAL DE INSEMINAÇÃO - COM
		MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS.
		Desde que a atividade desenvolvida não se
		enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº
		372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,11 -
		CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE. Desde que a
		atividade desenvolvida não se enquadre,
		conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e
		suas alterações, no CODRAM 112,12 - CRIAÇÃO
0155- 5/01	Criação de Frangos Para Corte	DE AVES DE POSTURA. Desde que a atividade
		desenvolvida não se enquadre, conforme
		Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas
		alterações, no CODRAM 112,13 - CRIAÇÃO DE
		MATRIZES E OVOS. Desde que a atividade
		desenvolvida não se enquadre, conforme
		Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas
		alterações, no CODRAM 112,14 - INCUBATÓRIO.
0155- 5/02	Produção de Pintos de Um Dia	Desde que a atividade desenvolvida não se
		enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº
		372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,11 -
		CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE. Desde que a
		atividade desenvolvida não se enquadre,
		conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e
		suas alterações, no CODRAM 112,12 - CRIAÇÃO
		DE AVES DE POSTURA. Desde que a atividade
		desenvolvida não se enquadre, conforme
		Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas
		alterações, no CODRAM 112,13 - CRIAÇÃO DE
		MATRIZES E OVOS. Desde que a atividade
		desenvolvida não se enquadre, conforme
		- I
		Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas

		alterações, no CODRAM 112,14 - INCUBATÓRIO.
		Desde que a atividade desenvolvida não se
		enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº
		372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,11 -
		CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE. Desde que a
		The state of the s
		atividade desenvolvida não se enquadre,
		conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e
_		suas alterações, no CODRAM 112,12 - CRIAÇÃO
0155- 5/03	Criação de Outros Galináceos, Exceto para Corte	DE AVES DE POSTURA. Desde que a atividade
		desenvolvida não se enquadre, conforme
		Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas
		alterações, no CODRAM 112,13 - CRIAÇÃO DE
		MATRIZES E OVOS. Desde que a atividade
		desenvolvida não se enquadre, conforme
		Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas
		alterações, no CODRAM 112,14 - INCUBATÓRIO.
		Desde que a atividade desenvolvida não se
		enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº
		372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,11 -
		CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE. Desde que a
		atividade desenvolvida não se enquadre,
		•
		conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e
0455 5/04		suas alterações, no CODRAM 112,12 - CRIAÇÃO
0155- 5/04	Criação de Aves, Exceto Galináceos	DE AVES DE POSTURA. Desde que a atividade
		desenvolvida não se enquadre, conforme
		Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas
		alterações, no CODRAM 112,13 - CRIAÇÃO DE
		MATRIZES E OVOS. Desde que a atividade
		desenvolvida não se enquadre, conforme
		Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas
		alterações, no CODRAM 112,14 - INCUBATÓRIO.
		Desde que a atividade desenvolvida não se
		enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº
		372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,11 -
		CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE. Desde que a
		atividade desenvolvida não se enquadre,
	Produção de Ovos	conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e
		suas alterações, no CODRAM 112,12 - CRIAÇÃO
0155- 5/05		DE AVES DE POSTURA. Desde que a atividade
0133-3703		desenvolvida não se enquadre, conforme
		Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas
		alterações, no CODRAM 112,13 - CRIAÇÃO DE
		MATRIZES E OVOS. Desde que a atividade
		desenvolvida não se enquadre, conforme
		Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas
		alterações, no CODRAM 112,14 - INCUBATÓRIO.
0159- 8/01		Desde que a atividade desenvolvida não se
	Apicultura	enquadre nos termos da Resolução CONAMA №
0122- 9/01		496, de 19 de agosto de 2020 como dependente
		de Autorização Ambiental.
0159- 8/02	Criação de Animais De Estimação	
0159- 8/03	Criação de Escargo	Desde que o comércio de animais vivos não
		contemple animais silvestres
		Desde que a atividade desenvolvida não se
		enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº

		CUNICULTURA E OUTROS ANIMAIS DE PEQUENO
		PORTE.
		Desde que o comércio de animais vivos não
		contemple animais silvestres;
		Desde que a atividade desenvolvida não se
0159- 8/04	Criação De Bicho-Da-Seda	enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº
		372/2018 e suas alterações, no CODRAM
		3006,00- FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO GELO
		SECO).
		Desde que o comércio de animais vivos não
		contemple animais silvestres; Desde que a atividade desenvolvida não se
0159- 8/99	Criação De Outros Animais não Especificados	enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº
0133- 6/33	Anteriormente	372/2018 e suas alterações, no CODRAM 2624,10
		- PREPARAÇÃO DE PESCADO/ FABRICAÇÃO DE
		CONSERVAS DE PESCADO.
		Desde que o indivíduo vegetal não necessite de
0161- 0/02	Serviço de Poda de Arvores Para Lavouras	Autorização, expedida pelo município, para poda.
		Desde que a água captada para a irrigação não
		provenha de armazenamento por reservatório
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
		armazenamento por reservatório artificial do tipo
	Serviço De Preparação de Terreno, Cultivo e	barragem. Desde que não sejam utilizados
0161- 0/03	Colheita	agrotóxicos. Desde que não seja utilizada
	Comerca	irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não
		seja empregada irrigação superficial (tipo
		inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde
		que não seja empregada irrigação por aspersão
		ou localizada com água armazenada em
		reservatório do tipo açudes ou barragens.
		Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
		armazenamento por reservatório artificial do tipo
	Atividades de Apoio a Agricultura não	barragem. Desde que não seja utilizada irrigação
0161- 0/99	Especificadas Anteriormente	nas atividades agrícolas. Desde que não seja
		empregada irrigação superficial (tipo inundação
		ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja
		empregada irrigação por aspersão ou localizada
		com água armazenada em reservatório do tipo
		açudes ou barragens.
0162- 8/01	Serviço de Inseminação Artificial em Animais	
0162- 8/02	Serviço De Tosquiamento De Ovinos	
0162- 8/03	Serviço De Manejo De Animais	
0162- 8/99	Atividades de Apoio A Pecuária não Especificadas Anteriormente	
0210- 1/06	Cultivo de Mudas em Viveiros Florestais	Desde que a água captada para a irrigação não
_, _,		provenha de armazenamento por reservatório
		artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que
		a água captada para a irrigação não provenha de
		armazenamento por reservatório artificial do tipo
		barragem. Desde que não seja utilizada irrigação
		nas atividades agrícolas. Desde que não seja

		empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0210- 1/07	Extração de Madeira em Florestas Plantadas	Desde que a extração de madeira não se refira a espécies nativas.
0210- 1/09	Produção de Casca De Acácia-Negra - Florestas Plantadas	
0210- 1/99	Produção de Produtos não Madeireiros Não Especificados Anteriormente em Florestas Plantadas	
0220- 9/03	Coleta De Castanha-do-Para em Florestas Nativas	
0220- 9/04	Coleta De Latex Em Florestas Nativas	
0220- 9/06	Conservação de Florestas Nativas	
0220- 9/99	Coleta De Produtos não Madeireiros não Especificados Anteriormente Em Florestas Nativas	
0230- 6/00	Atividades De Apoio A Produção Florestal	
0311-6/01	Pesca De Peixes Em Agua Salgada	
0311-6/02	Pesca De Crustaceos E Moluscos Em Agua Salgada	
0311-6/03	Coleta De Outros Produtos Marinhos	
0311- 6/04	Atividades De Apoio A Pesca Em Agua Salgada	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3006,00- FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO GELO SECO). Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 2624,10 - PREPARAÇÃO DE PESCADO/ FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PESCADO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 2624,20 - SALGAMENTO DE PESCADO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 2624,30 - ARMAZENAMENTO DE PESCADO.
0312- 4/01	Pesca de Peixes Em Água Doce	
0312- 4/02	Pesca de Crustaceos e Moluscos Em Água Doce	
0312- 4/03	Coleta de Outros Produtos Aquaticos De Agua Doce	
0312- 4/04	Atividades de Apoio A Pesca Em Água Doce	
0321- 3/01	Criação de Peixes Em Agua Salgada e Salobra	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,12 - UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS SOMENTE DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS NATIVAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,13 - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS DE ESPÉCIES AQUICOLAS EXÓTICAS. Desde que a atividade desenvolvida não se

Praça da Bandeira, 354 Fone: (54) 3520 7000 99700-010 Erechim – RS

enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,21 -PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,22 -PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,31 -PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS EM SISTEMA SEMIINTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,32 - PISCICULTURA DE ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA SEMIINTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,41-PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,42- PISCICULTURA DE ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,51 -PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM SISTEMA FECHADO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,52-PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA FECHADO. 0321-3/04 Criação De Peixes Ornamentais Em Agua Salgada Desde que a atividade desenvolvida não se E Salobra enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,12 -UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS SOMENTE DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS NATIVAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,13 -UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS DE ESPÉCIES AQUICOLAS EXÓTICAS Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,21 -PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO. Desde que a

		atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,22 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,31 - PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS EM SISTEMA SEMIINTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,32 - PISCICUTURA DE ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA SEMIINTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,41-PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,42- PISCICULTURA DE ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,42- PISCICULTURA DE ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,51 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM SISTEMA FECHADO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,52- PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA FECHADO.
0321- 3/05	Atividades de Apoio a Aquicultura Em Água Salgada e Salobra	
0321- 3/99	Cultivos e Semicultivos da Aquicultura Em Água Salgada e Salobra Não Especificados Anteriormente	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 122,10 - ALGICULTURA EM QUALQUER SISTEMA.
0322- 1/01	Criação De Peixes Em Agua Doce	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,12 - UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS SOMENTE DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS NATIVAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,13 - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS DE ESPÉCIES AQUICOLAS EXÓTICAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,21 -

Praça da Bandeira, 354 Fone: (54) 3520 7000 99700-010 Erechim – RS

PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,22 -PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119.31 -PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS EM SISTEMA SEMIINTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,32 - PISCICUTURA DE ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA SEMIINTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119.41-PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,42- PISCICULTURA DE ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,51 -PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM SISTEMA FECHADO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,52-PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA FECHADO. 0322-1/04 Criação de Peixes Ornamentais em Água Doce Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,12 -UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS SOMENTE DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS NATIVAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,13 -UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS DE ESPÉCIES AQUICOLAS EXÓTICAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,21 -PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e

		suas alterações, no CODRAM 119,22 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,31 - PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS EM SISTEMA SEMIINTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,32 - PISCICUTURA DE ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA SEMIINTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,41- PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,42- PISCICULTURA DE ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,51 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM SISTEMA FECHADO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,52- PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM
0222 1/07	Atividades de Aneia e Aguigultura Em Água Dasa	SISTEMA FECHADO.
0322- 1/07	Atividades de Apoio a Aquicultura Em Água Doce Cultivos E Semicultivos da Aquicultura Em Água Doce Não Especificados Anteriormente	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 122,10 - ALGICULTURA EM QUALQUER SISTEMA.
1013- 9/02	Preparação De Subprodutos Do Abate	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1031- 7/00	Fabricação de Conservas De Frutas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil; Desde que o resultado do exercício da atividade econômica NÃO SEJA diferente de produto artesanal.
1032- 5/99	Fabricação de Conservas de Legumes E Outros Vegetais, Exceto Palmito	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil;
		Danda avec a amanagan dinaganta mão magaza magic
1033- 3/01	Fabricação de Sucos Concentrados De Frutas, Hortaliças E Legumes	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1033- 3/01		

		de 250m² de área útil.
1050 0/00	51. 7. 5. 1. 1. 1.	Desde que o empreendimento não possua mais
1052- 0/00	Fabricação De Laticínios	de 250m² de área útil.
1091- 1/02	Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria	Desde que o empreendimento não possua mais
1091- 1/02	Com Predominância de Produção Própria	de 250m² de área útil.
1092- 9/00	Fabricação De Biscoitos E Bolachas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil;
		Desde que o resultado do exercício da atividade econômica NÃO SEJA diferente de produto artesanal.
	Fabricação De Produtos Derivados Do Cacau E De Chocolates	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil;
1093- 7/01		Desde que o resultado do exercício da atividade econômica NÃO SEJA diferente de produto artesanal.
	·	Desde que o empreendimento não possua mais
1002 7/02	Fabricação De Frutas Cristalizadas, Balas E	de 250m² de área útil;
1093- 7/02	Semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica NÃO SEJA diferente de produto
		artesanal.
	Fabricação De Massas Alimenticias	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil;
1094- 5/00		Desde que o resultado do exercício da atividade
		econômica NÃO SEJA diferente de produto
		artesanal.
	Fabricação De Especiarias, Molhos, Temperos E Condimentos	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil;
1095- 3/00		Desde que o resultado do exercício da atividade econômica NÃO SEJA diferente de especiaria ou
		condimento desidratado produzido artesanalmente.
	Fabricação De Alimentos E Pratos Prontos	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil;
1096- 1/00		Desde que o resultado do exercício da atividade
1030 1,00		econômica NÃO SEJA diferente de produto artesanal.
1099- 6/01	Fabricação De Vinagres	Desde que o empreendimento não possua mais
1099- 0/01	rablicação de villagles	de 250m² de área útil.
	Fabricação De Gelo Comum	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil;
1099- 6/04		Desde que o gelo fabricado NÃO TENHA
		finalidade de consumo humano e que NÃO
		ENTRE em contato com alimentos e bebidas.
1111- 9/01	Fabricação De Aguardente De Cana-De-Açúcar	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1111- 9/02	Fabricação De Outras Aguardentes E Bebidas	Desde que o empreendimento não possua mais
1111- 9/02	Destiladas	de 250m² de área útil.
1112- 7/00	Fabricação De Vinho	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1113- 5/01	Fabricação De Malte, Inclusive Malte Uisque	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1113- 5/02	Fabricação De Cervejas E Chopes	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1122- 4/02	Fabricação De Chá Mate E Outros Chas Prontos Para Consumo	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
		<u> </u>

1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1313- 8/00	Fiação De Fibras Artificiais E Sinteticas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1314- 6/00	Fabricação De Linhas Para Costurar E Bordar	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1321- 9/00	Tecelagem De Fios De Algodao	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1322- 7/00	Tecelagem De Fios De Fibras Texteis Naturais, Exceto Algodao	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1323- 5/00	Tecelagem De Fios De Fibras Artificiais E Sinteticas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1330- 8/00	Fabricação De Tecidos De Malha	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1340- 5/01	Estamparia E Texturizacao Em Fios, Tecidos, Artefatos Texteis E Pecas Do Vestuario	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1340- 5/99	Outros Servicos De Acabamento Em Fios, Tecidos, Artefatos Texteis E Pecas Do Vestuario	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1351- 1/00	Fabricação De Artefatos Texteis Para Uso Domestico	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1352- 9/00	Fabricação De Artefatos De Tapeçaria	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1353- 7/00	Fabricação De Artefatos De Cordoaria	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Desde que o empreendimento não possua mais

		de 250m² de área útil.
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1421-5/00	Fabricação de meias	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento. Desde que a matéria prima não seja couro.
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1531- 9/01	Fabricação de Calcados De Couro	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1531- 9/02	Acabamento De Calcados De Couro Sob Contrato	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1532- 7/00	Fabricação De Tenis De Qualquer Material	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1533- 5/00	Fabricação De Calcados De Material Sintetico	Desde que o empreendimento não possua mais

		d- 250m² d- 4m (19
	Fabricação De Calcados De Materiais não	de 250m² de área útil. Desde que o empreendimento não possua mais
1539- 4/00	Especificados Anteriormente	de 250m² de área útil.
1540- 8/00	Fabricação De Partes Para Calcados,	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1610- 2/04	Serrarias Sem Desdobramento De Madeira Em	Desde que o empreendimento não possua mais
	Bruto - Resserragem	de 250m² de área útil.
1621- 8/00	Fabricação De Madeira Laminada E De Chapas De	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1021- 6/00	Madeira Compensada, Prensada E Aglomerada	Desde que o processo não utilize resinas.
1622- 6/01	Fabricação De Casas De Madeira Pre-Fabricadas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
	Fabricação De Esquadrias De Madeira E De Peças	
1622- 6/02	De Madeira Para Instalações Industriais E Comerciais	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
	Fabricação De Outros Artigos De Carpintaria Para	Desde que o empreendimento não possua mais
1622- 6/99	Construção	de 250m² de área útil.
1600 1/00	Fabricação De Artefatos De Tanoaria E De	Desde que o empreendimento não possua mais
1623- 4/00	Embalagens De Madeira	de 250m² de área útil.
1629- 3/01	Fabricação De Artefatos Diversos De Madeira, Exceto Moveis	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
	Fabricação De Artefatos Diversos De Cortiça,	
1629- 3/02	Bambu, Palha, Vime E Outros Materiais	Desde que o empreendimento não possua mais
•	Trancados, Exceto Moveis	de 250m² de área útil.
		Desde que o empreendimento não possua mais
1741- 9/01	Fabricação De Formularios Continuos	de 250m² de área útil.
1741 3701	Fabricação de Formularios Continuos	Desde que não haja impressão gráfica na
		fabricação dos artefatos.
	Fabricação De Produtos De Papel, Cartolina,	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1741- 9/02	Papel Cartão E Papelão Ondulado Para Uso Comercial E De Escritorio, Exceto Formulario	Desde que não haja impressão gráfica na
	Continuo	fabricação dos artefatos.
		Desde que o empreendimento não possua mais
1740 4/00	Fabricação De Produtos De Pastas Celulosicas,	de 250m² de área útil.
1749- 4/00	Papel, Cartolina, Papel-Cartão E Papelão	Desde que não haja impressão gráfica na
	Ondulado não Especificados Anteriormente	fabricação dos artefatos.
1811- 3/01	Impressão De Jornais	
1811- 3/02	Impressão De Livros, Revistas E Outras	
1011- 3/02	Publicações Periódicas	
1812- 1/00	Impressão De Material De Segurança	
1813- 0/01	Impressão De Material Para Uso Publicitario	
1813- 0/99	Impressão De Material Para Outros Usos	
1821- 1/00	Servicos De Pre-Impressão	
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto	Desde que o empreendimento não possua mais
1022-3/33	encadernação e plastificação	de 250m² de área útil.
1830- 0/01	Reprodução De Som Em Qualquer Suporte	
1830-0/02	Reprodução De Video Em Qualquer Suporte	
1830-0/03	Reprodução De Software Em Qualquer Suporte	
2221- 8/00	Fabricação De Laminados Planos E Tubulares De	Desde que a atividade desenvolvida não se
•	Material Plastico	enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº
		372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência
		de licenciamento do CODRAM 2320,00 -

		FABRICAÇÃO DE CANOS, TUBOS E CONEXÕES
		E/OU LAMINADOS PLÁSTICOS.
2222- 6/00	Fabricação De Embalagens De Material Plastico	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o resultado do exercício da atividade NÃO SEJA embalagem de material plástico que entra em contato com alimento E/OU para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde; Desde que o resultado do exercício da atividade NÃO SEJA a fabricação de embalagens de plástico para produtos farmacêuticos.
2223- 4/00	Fabricação De Tubos E Acessorios De Material Plastico Para Uso Na Construção	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 2320,00 - FABRICAÇÃO DE CANOS, TUBOS E CONEXÕES E/OU LAMINADOS PLÁSTICOS. Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície.
2229- 3/01	Fabricação De Artefatos De Material Plastico Para Uso Pessoal E Domestico	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície; Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o resultado do exercício da atividade NÃO SEJA embalagem de material plástico que entra em contato com alimento E/OU para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde.
2229- 3/02	Fabricação De Artefatos De Material Plastico Para Usos Industriais	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2229- 3/03	Fabricação De Artefatos De Material Plastico Para Uso Na Construção, Exceto Tubos E Acessorios	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2229- 3/99	Fabricação De Artefatos De Material Plastico Para Outros Usos Nao Especificados Anteriormente	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2330- 3/01	Fabricação De Estruturas Pre-Moldadas De Concreto Armado, Em Serie E Sob Encomenda	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1051,00 FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.
2330- 3/02	Fabricação De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construção	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1051,00 FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.
	Fabricação De Artefatos De Fibrocimento Para	Desde que a atividade desenvolvida não se

		anguadra conforma Dacibia - CONCENAA C
	Uso Na Construção	enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1051,00 FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/ PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.
2330- 3/04	Fabricação De Casas Pre-Moldadas De Concreto	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1051,00 FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.
2330- 3/05	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1053,00 USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO.
2330- 3/99	Fabricação De Outros Artefatos E Produtos De Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso E Materiais Semelhantes	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1051,00 FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.
2341- 9/00	Fabricação De Produtos Cerâmicos Refratarios	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1040,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRATÁRIO. Desde que NÃO HAJA a fabricação de produtos refratários utilizados como embalagem que entra em contato com alimento.
2342- 7/01	Fabricação De Azulejos E Pisos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1040,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRATÁRIO.
2342- 7/02	Fabricação De Artefatos De Ceramica E Barro Cozido Para Uso Na Construção, Exceto Azulejos E Pisos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1040,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRATÁRIO.
2349- 4/01	Fabricação De Material Sanitario De Ceramica	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1040,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRATÁRIO.
2349- 4/99	Fabricação De Produtos Ceramicos Nao- Refratarios nao Especificados Anteriormente	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1040,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRATÁRIO; Desde que NÃO HAJA a fabricação de produtos cerâmicos não refratários utilizados como embalagem que entram em contato com alimento.
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
2442- 3/00	Metalurgia Dos Metais Preciosos	Desde que o empreendimento não possua mais

		de 250m² de área útil.
		Desde que o processo produtivo não envolva o
2511- 0/00		tratamento de superfície.
	Fabricação De Estruturas Metalicas	Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.
		Desde que o processo produtivo não envolva o
2512 0/00	Fabricação Do Forwadrias Do Motal	tratamento de superfície.
2512- 8/00	Fabricação De Esquadrias De Metal	Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.
		Desde que o processo produtivo não envolva o
2513- 6/00	Fabricação De Obras De Caldeiraria Pesada	tratamento de superfície.
2313-0/00	rabilicação de Obias de Caldellalla resada	Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.
		Desde que o processo produtivo não envolva o
2521- 7/00	Fabricação De Tanques, Reservatorios Metalicos	tratamento de superfície.
2321- 7/00	E Caldeiras Para Aquecimento Central	Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.
		Desde que o processo produtivo não envolva o
2522- 5/00	Fabricação De Caldeiras Geradoras De Vapor,	tratamento de superfície.
2322- 3/00	Exceto Para Aquecimento Central E Para Veículos	Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.
2532- 2/02	Metalurgia Do Po	Desde que o empreendimento não possua mais
2552- 2/02	Wetaluigla Do Po	de 250m² de área útil.
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Baixo Risco somente para solda
		Desde que o processo produtivo não envolva o
2541- 1/00	Fabricação De Artigos De Cutelaria	tratamento de superfície.
2341- 1/00	Tabilicação de Artigos de Cuteraria	Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.
		Desde que o processo produtivo não envolva o
2542- 0/00	Fabricação De Artigos De Serralheria, Exceto	tratamento de superfície.
2342-0/00	Esquadrias	Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.
		Desde que o processo produtivo não envolva o
2543- 8/00	Fabricação De Ferramentas	tratamento de superfície.
2343 0,00	Tabileação De Terramentas	Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.
		Desde que o processo produtivo não envolva o
2550- 1/01	Fabricação De Equipamento Belico Pesado,	tratamento de superfície.
2330 1,01	Exceto Veiculos Militares De Combate	Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.
		Desde que o processo produtivo não envolva o
	Fabricação De Embalagens Metalicas	tratamento de superfície.
2591- 8/00		Desde que o empreendimento não possua mais
2331 0,00		de 250m² de área útil
		Desde que NÃO HAJA a fabricação de embalagens
		metálicas que entram em contato com alimento.
2592- 6/01		Desde que o processo produtivo não envolva o
	Fabricação De Produtos De Trefilados De Metal	tratamento de superfície.
	Padronizados	Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.
2592- 6/02		Desde que o processo produtivo não envolva o
	Fabricação De Produtos De Trefilados De Metal, Exceto Padronizados	tratamento de superfície.
		Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.
2593- 4/00	Fabricação De Artigos De Metal Para Uso	Desde que o processo produtivo não envolva o

		tratara arta da avra artísia
	Damastias a Ressal	tratamento de superfície.
	Domestico e Pessoal	Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.
		Desde que o processo produtivo não envolva o
2599- 3/01	Serviços De Confeccao De Armações Metalicas	tratamento de superfície.
	Para a Construção	Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.
		Desde que o processo produtivo não envolva o
2599- 3/02	Serviços De Corte E Dobra De Metais	tratamento de superfície.
2333-3702	Serviços de corte E dobra de ivictais	Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.
		Desde que o processo produtivo não envolva o
2500 2/00	Fabricação De Outros Produtos De Metal não	tratamento de superfície.
2599- 3/99	Especificados Anteriormente	Desde que o empreendimento não possua mais
	·	de 250m² de área útil.
		Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.
		Desde que a atividade desenvolvida não se
		enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº
2610-8/00	Fabricação De Componentes Eletronicos	372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1310,10
2010 0,00	radicação de componentes Electorios	FABRICAÇÃO DE MATERIAL
		ELÉTRICOELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA
		COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA, COM
		TRATAMENTO SUPERFÍCIE.
		Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.
		Desde que a atividade desenvolvida não se
		enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº
2621- 3/00	Fabricação De Equipamentos De Informatica	372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1310,10
		FABRICAÇÃO DE MATERIAL
		ELÉTRICOELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA
		COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA, COM
		TRATAMENTO SUPERFÍCIE.
		Desde que o empreendimento não possua mais
	Fabricação De Perifericos Para Equipamentos De	de 250m² de área útil.
2622- 1/00	Informatica	Desde que o processo produtivo não envolva o
		tratamento de superfície.
		·
		Desde que o empreendimento não possua mais
2631- 1/00	Fabricação De Equipamentos Transmissores De	de 250m² de área útil.;
2031 1/00	Comunicacao, Pecas E Acessorios	Desde que o processo produtivo não envolva o
		tratamento de superfície.
	Entricação Do Anarolhos Tolofonicos E Do Outros	Desde que o empreendimento não possua mais
2622 0/00	Fabricação De Aparelhos Telefonicos E De Outros	de 250m² de área útil.
2632- 9/00	Equipamentos De Comunicacao, Pecas E	Desde que o processo produtivo não envolva o
	Acessorios	tratamento de superfície.
		Desde que o empreendimento não possua mais
	Fabricação De Aparelhos De Recepcao,	de 250m² de área útil.
2640- 0/00	Reproducao, Gravacao E Amplificacao De Audio E	Desde que o processo produtivo não envolva o
	Video	tratamento de superfície.
		Desde que o empreendimento não possua mais
	Entricação Do Anarolhos E Equipamentos Do	de 250m² de área útil.
2651- 5/00	Fabricação De Aparelhos E Equipamentos De	
	Medida, Teste E Controle	Desde que o processo produtivo não envolva o
2652 2/22	51. ~ 50.	tratamento de superfície.
2652- 3/00	Fabricação De Cronometros E Relogios	Desde que o empreendimento não possua mais
		de 250m² de área útil.

		Desde que o processo produtivo não envolva o
		tratamento de superfície.
		Desde que o empreendimento não possua mais
2670- 1/01	Fabricação De Equipamentos E Instrumentos	de 250m² de área útil.
	Opticos, Pecas E Acessorios	Desde que o processo produtivo não envolva o
		tratamento de superfície.
		Desde que o empreendimento não possua mais
2680- 9/00	Fabricação De Midias Virgens, Magneticas E	de 250m² de área útil.
2000 3,00	Opticas	Desde que o processo produtivo não envolva o
		tratamento de superfície.
		Desde que o empreendimento não possua mais
2740- 6/02	Fabricação De Luminarias E Outros Equipamentos	de 250m² de área útil.
2740-0702	De Iluminacao	Desde que o processo produtivo não envolva o
		tratamento de superfície.
	Fabricação De Fogoes, Refrigeradores E Maquinas	Desde que o empreendimento não possua mais
2751- 1/00	De Lavar E Secar Para Uso Domestico, Pecas E	de 250m² de área útil.
2/31-1/00	Acessorios	Desde que o processo produtivo não envolva o
	ACESSOTIOS	tratamento de superfície.
		Desde que o empreendimento não possua mais
2750 7/01	Fabricação De Aparelhos Eletricos De Uso	de 250m² de área útil.
2759- 7/01	Pessoal, Pecas E Acessorios	Desde que o processo produtivo não envolva o
		tratamento de superfície.
	Fabricación De Outres Aparelles	Desde que o empreendimento não possua mais
2750 7/00	Fabricação De Outros Aparelhos	de 250m² de área útil.
2759- 7/99	Eletrodomesticos Nao Especificados	Desde que o processo produtivo não envolva o
	Anteriormente, Pecas E Acessorios	tratamento de superfície.
	Fabrica Cantata F Outro	Desde que o empreendimento não possua mais
2700 2/04	Fabricação De Eletrodos, Contatos E Outros Artigos De Carvao E Grafita Para Uso Eletrico,	de 250m² de área útil.
2790- 2/01		Desde que o processo produtivo não envolva o
	Eletroimas E Isoladores	tratamento de superfície.
		Desde que o empreendimento não possua mais
2700 2/02	Fabricação De Equipamentos Para Sinalizacao E	de 250m² de área útil.
2790- 2/02	Alarme	Desde que o processo produtivo não envolva o
		tratamento de superfície.
		Desde que o empreendimento não possua mais
2790- 2/99	Fabricação De Outros Equipamentos E Aparelhos	de 250m² de área útil.
2790- 2/99	Eletricos Nao Especificados Anteriormente	Desde que o processo produtivo não envolva o
		tratamento de superfície.
		Desde que o empreendimento não possua mais
3101- 2/00	Fabricação De Moveis Com Predominancia De	de 250m² de área útil.
3101- 2/00	Madeira	Desde que o processo produtivo não envolva o
		tratamento de superfície.
		Desde que o empreendimento não possua mais
3102- 1/00	Fabricação De Moveis Com Predominancia De	de 250m² de área útil.
3102-1/00	Metal	Desde que o processo produtivo não envolva o
		tratamento de superfície.
2102 0/00	Fabricação De Moveis De Outros Materiais,	Desde que o empreendimento não possua mais
3103- 9/00	Exceto Madeira E Metal	de 250m² de área útil.
		Desde que o empreendimento não possua mais
2240 0/02	Fabricação De Mesas De Bilhar, De Sinuca E	de 250m² de área útil.
3240- 0/02	Acessorios Nao Associada A Locacao	Desde que o processo produtivo não envolva o
		tratamento de superfície.
3240- 0/03	Fabricação De Mesas De Bilhar, De Sinuca E	Desde que o empreendimento não possua mais
	Acessorios Associada A Locacao	de 250m² de área útil.
		Desde que o processo produtivo não envolva o

		tratamento de superfície.
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que NÃO HAJA no exercício da atividade a
		fabricação de escova dental.
		Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
3292- 2/02	Fabricação De Equipamentos E Acessorios Para Seguranca Pessoal E Profissional	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície; Desde que NÃO HAJA no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para
		uso odontomédico-hospitalar.
3299- 0/03	Fabricação De Letras, Letreiros E Placas De Qualquer Material, Exceto Luminosos	Desde que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos. Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície.
3299- 0/04	Fabricação De Paineis E Letreiros Luminosos	Desde que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos. Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície.
3299- 0/05	Fabricação De Aviamentos Para Costura	Desde que o empreendimento não possua tingimento.
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil; Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante.
3299- 0/99	Fabricação De Produtos Diversos nao Especificados Anteriormente	Desde que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos. Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície.
3311- 2/00	Manutenção E Reparacao De Tanques, Reservatorios Metalicos E Caldeiras, Exceto Para Veiculos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 - Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312- 1/03	Manutenção E Reparacao De Aparelhos Eletromedicos E Eletroterapeuticos E Equipamentos De Irradiacao	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 - Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3313- 9/01	Manutenção E Reparacao De Geradores, Transformadores E Motores Eletricos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 - Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1321,00 - Recuperacao de baterias.
3313- 9/99	Manutenção E Reparacao De Maquinas, Aparelhos E Materiais Eletricos Nao Especificados Anteriormente	

	<u> </u>	
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas	
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
3314-7/03		
3314- //04	Manutenção E Reparacao De Compressores	
3314- 7/05	Manutenção E Reparacao De Equipamentos De Transmissao Para Fins Industriais	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e	
3314 7707	aparelhos de refrigeração e ventilação para uso	
	industrial e comercial	
3314- 7/08	Manutenção E Reparação de Maquinas,	
•	Equipamentos E Aparelhos Para Transporte E	
	Elevação De Cargas	
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de	
	escrever, calcular e de outros equipamentos Não-	
	eletrônicos para escritório	
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas	
-	ferramenta	
3314- 7/19	Manutenção e Reparação de Maquinas E	
	Equipamentos Para As Industrias De Alimentos,	
	Bebidas E Fumo	
3314- 7/20	Manutenção e Reparação de Maquinas e	
	Equipamentos Para A Industria Textil, do	
3314- 7/21	Vestuário, do Couro e Calçados	
3314- //21	Manutenção e Reparação de Maquinas E Aparelhos Para A Industria De Celulose, Papel E	
	Papelao E Artefatos	
	Manutenção e Reparação de Máquinas e	
3314- 7/22	Aparelhos Para A Indústria Do Plástico	
3314- 7/99	Manutenção e Reparacao de Outras Maquinas e	
•	Equipamentos Para Usos Industriais Nao	
	Especificados Anteriormente	
3319- 8/00	Manutenção e Reparação de Equipamentos e	
3319-8/00	Produtos Nao Especificados Anteriormente	
3321- 0/00	Instalação de Maquinas e Equipamentos	
•	Industriais	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
2220 5/00	Instalação de Outros Equipamentos Nao	
3329- 5/99	Especificados Anteriormente	
3513- 1/00	Comercio Atacadista De Energia Elétrica	
3530- 1/00	Produção E Distribuicao De Vapor, Agua Quente E	
-	Ar Condicionado	
4110- 7/00	Incorporação De Empreendimentos Imobiliarios	
4330- 4/04	Servicos De Pintura De Edificios Em Geral	
4399- 1/01	Administracao De Obras	
4511- 1/01	Comercio A Varejo De Automoveis, Camionetas E Utilitarios Novos	
4511- 1/02	Comercio A Varejo De Automoveis, Camionetas E Utilitarios Usados	

	Comercio Por Atacado De Automoveis,	
4511- 1/03	Camionetas E Utilitarios Novos E Usados	
	Comercio Por Atacado De Caminhoes Novos E	
4511- 1/04	Usados	
4511- 1/05	Comercio Por Atacado De Reboques E Semi	
4511- 1/05	Reboques Novos E Usados	
4511- 1/06	Comercio Por Atacado De Onibus E Microonibus	
4311 1/00	Novos E Usados	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do	
	comércio de veículos automotores	
4512-9/02	Comercio Sob Consignacao De Veiculos	
	Automotores Serviços de manutenção e reparação mecânica de	
4520-0/01	veículos automotores	
	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de	
4520-0/02	veículos automotores	
	Serviços de manutenção e reparação elétrica de	
4520-0/03	veículos automotores	
4530.0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de	
4520-0/04	veículos automotores	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de	
4320-0/03	veículos automotores	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos	
	automotores	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação	
4520-0/08	de acessórios para veículos automotores Serviços de capotaria	
4520-0/08	Comercio Por Atacado De Pecas E Acessorios	
4530- 7/01	Novos Para Veiculos Automotores	
	Comercio Por Atacado De Pneumaticos E	
4530- 7/02	CamarasDe-Ar	
4520.7/02	Comércio a varejo de peças e acessórios novos	
4530-7/03	para veículos automotores	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados	Desde que não possua desmanche
4550-7/04	para veículos automotores	Desde que nao possua desmanche
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-	
·	ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do	
	comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
	Comercio Por Atacado De Motocicletas E	
4541- 2/01	Motonetas	
	Comercio Por Atacado De Pecas E Acessorios Para	
4541- 2/02	Motocicletas E Motonetas	
45.44 2.402	Comercio A Varejo De Motocicletas E Motonetas	
4541- 2/03	Novas	
4541- 2/04	Comercio A Varejo De Motocicletas E Motonetas	
+341- 2/04	Usadas	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos	
.5.12.750	para motocicletas e motonetas	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados	Desde que não possua desmanche
-	para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do	
	comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
	4003301103	

4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	
4623- 1/01	Comércio Atacadista De Animais Vivos	Desde que o comércio de animais vivos não contemple animais silvestres.
4623- 1/02	Comercio Atacadista De Couros, Las, Peles E Outros Subprodutos Não Comestiveis De Origem Animal	
4623- 1/03	Comercio Atacadista De Algodao	
4623- 1/04	Comercio Atacadista De Fumo Em Folha Nao Beneficiado	
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	
4623- 1/06	Comercio Atacadista De Sementes, Flores, Plantas E Gramas	
4623- 1/07	Comercio Atacadista De Sisal	

4623- 1/08	Comercio Atacadista De Materias-Primas Agricolas Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 4750,20 - ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS.
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	
4633- 8/03	Comercio Atacadista De Coelhos E Outros Pequenos Animais Vivos Para Alimentacao	Desde que o comércio de animais vivos não contemple animais silvestres.
4634- 6/02	Comercio Atacadista De Aves Abatidas E Derivados	Desde que HAJA no exercício da atividade a manipulação ou transformação da carne de ave.
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	
4636- 2/01	Comercio Atacadista De Fumo Beneficiado	
4636- 2/02	Comercio Atacadista De Cigarros, Cigarrilhas E Charutos	
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares	
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4644- 3/02	Comercio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Veterinario	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
4649- 4/01	Comercio Atacadista De Equipamentos Eletricos De Uso Pessoal E Domestico	

	C : AL III D A III EL : D	
4649- 4/02	Comercio Atacadista De Aparelhos Eletronicos De Uso Pessoal E Domestico	
	Comercio Atacadista De Bicicletas, Triciclos E	
4649- 4/03	Outros Veiculos Recreativos	
4640 4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de	
4649-4/04	colchoaria	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria;	
	persianas e cortinas	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e	
4649-4/07	discos	
	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias,	
4649-4/10	inclusive pedras preciosas e semipreciosas	
	lapidadas	
•	Comercio Atacadista De Outros Equipamentos E	
4649- 4/99	Artigos De Uso Pessoal E Domestico Nao	
	Especificados Anteriormente Comércio atacadista de equipamentos de	
4651-6/01	informática	
	Comércio atacadista de suprimentos para	
4651-6/02	informática	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos	
4032-4/00	e equipamentos de telefonia e comunicação	
4661- 3/00	Comercio Atacadista De Maquinas, Aparelhos E	
	Equipamentos Para Uso Agropecuario	
4662- 1/00	Comercio Atacadista De Maquinas, Equipamentos Para Terraplenagem, Mineracao E Construcao	
_	Comercio Atacadista De Maquinas E	
4663- 0/00	Equipamentos Para Uso Industrial	
	Comercio Atacadista De Maquinas, Aparelhos E	Desde que o resultado do exercício da atividade
4664- 8/00	Equipamentos Para Uso Odonto-Medico-	NÃO COMPREENDA a comercialização de
	Hospitalar	produtos para a saúde.
4665- 6/00	Comercio Atacadista De Maquinas E	
4669- 9/01	Equipamentos Para Uso Comercial Comercio Atacadista De Bombas E Compressores	
4669- 9/01		
4669- 9/99	Comercio Atacadista De Outras Maquinas E Equipamentos Nao Especificados Anteriormente	
	Comercio Atacadista De Madeira E Produtos	
4671- 1/00	Derivados	
4672- 9/00	Comercio Atacadista De Ferragens E Ferramentas	
4673- 7/00	Comercio Atacadista De Material Eletrico	
4674- 5/00	Comercio Atacadista De Cimento	
4679- 6/02	Comercio Atacadista De Marmores E Granitos	
4679- 6/03	Comercio Atacadista De Vidros, Espelhos E Vitrais	
-	Comercio Atacadista Especializado De Materiais	
4679- 6/04	De Construcao Nao Especificados Anteriormente	
1670 6/00	Comercio Atacadista De Materiais De Construcao	
4679- 6/99	Em Geral	
4685- 1/00	Comercio Atacadista De Produtos Siderurgicos E	
	Metalurgicos, Exceto Para Construcao	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
4686-9/02 4687- 7/01	Comércio atacadista de embalagens Comercio Atacadista De Residuos De Papel E	Desde que o resíduo não seja armazenado,
400/- //UI		pistrativo nº 12270/2020, Dagrato nº 5.031/2020, Pa

	Papelao	mesmo que temporariamente, ou triado no local do empreendimento.
4687- 7/02	Comercio Atacadista De Residuos E Sucatas NaoMetalicos, Exceto De Papel E Papelao	Desde que o resíduo não seja armazenado, mesmo que temporariamente, ou triado no local do empreendimento.
4687- 7/03	Comercio Atacadista De Residuos E Sucatas Metalicos	Desde que o resíduo não seja armazenado, mesmo que temporariamente, ou triado no local do empreendimento
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
4689- 3/99	Comercio Atacadista Especializado Em Outros Produtos Intermediarios Nao Especificados Anteriormente	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
4693- 1/00	Comercio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominancia De Alimentos Ou De Insumos Agropecuarios	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4713- 0/02	Lojas De Variedades, Exceto Lojas De Departamentos Ou Magazines	
4713- 0/04	Lojas de Departamentos Ou Magazines, Exceto Lojas Francas (Duty Free)	
4713- 0/05	Lojas Francas (Duty Free) de Aeroportos, Portos E Em Fronteiras Terrestres	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
4729- 6/01	Tabacaria	Desde que o exercício da atividade NÃO COMPREENDA estabelecimento comercial varejista que se destina ao consumo, no próprio local, de cigarros, charutos, cigarrilhas, cachimbos, narguilé ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4732- 6/00	Comercio Varejista De Lubrificantes	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	

4744- 0/02	Comercio Varejista De Madeira E Artefatos	
	-	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744- 0/04	Comercio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas	
4744- 0/05	Comercio Varejista De Materiais De Construcao Nao Especificados Anteriormente	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
	Comércio varejista de materiais de construção	
4744-0/99	em geral	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de	
,	equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de	
,	equipamentos de telefonia e comunicação	
	Comércio varejista especializado de	
4753-9/00	eletrodomésticos e equipamentos de áudio e	
	vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos	
4750 5700	musicais e acessórios	
	Comércio varejista especializado de peças e	
4757-1/00	acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para	
	uso doméstico, exceto informática e	
	comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4750.9/00	Comércio varejista de outros artigos de uso	
4759-8/99	doméstico não especificados anteriormente	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
	Comércio varejista de brinquedos e artigos	
4763-6/01	recreativos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
	Comércio varejista de embarcações e outros	
4763-6/05	veículos recreativos; peças e acessórios	
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4772 2/00		
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e	

	ortopédicos	
4774-1/00	·	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Desde que o comércio de animais vivos não contemple animais silvestres.
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	·
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
4789- 0/99	Comercio Varejista De Outros Produtos Nao Especificados Anteriormente	Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, o comércio varejista de produtos passíveis de registro como cosméticos e saneantes. Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, o comércio varejista de produtos passíveis de registro como produto para saúde/correlatos.
4923- 0/01	Serviço De Taxi	
4923- 0/02	Servico De Transporte De Passageiros - Locacao De Automoveis Com Motorista	
4929- 9/99	Outros Transportes Rodoviarios De Passageiros Nao Especificados Anteriormente	
4950- 7/00	Trens Turísticos, Teleféricose Similares	
5012- 2/02	Transporte Marítimo De Longo Curso - Passageiros	
5021- 1/01	Transporte Por Navegação Interior de Carga, Municipal, Exceto Travessia	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 4710,30 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS.
5021- 1/02	Transporte Por Navegacao Interior De Carga, Intermunicipal, Interestadual E Internacional, Exceto Travessia	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 4710,30 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS.
5022- 0/01	Transporte Por Navegacao Interior De Passageiros Em Linhas Regulares, Municipal, Exceto Travessia	
5022- 0/02	Transporte Por Navegacao Interior De Passageiros Em Linhas Regulares, Intermunicipal, Interestadual E Internacional, Exceto Travessia	
5030- 1/03	Servico De Rebocadores E Empurradores	
5091- 2/01	Transporte Por Navegacao De Travessia,	

	Municipal	
5099- 8/01	Transporte Aquaviario Para Passeios Turisticos	
5111- 1/00	Transporte Aereo De Passageiros Regular	
-	Serviço De Taxi Aereo E Locacao De Aeronaves	
5112- 9/01	Com Tripulacao	
5120- 0/00	Transporte Aéreo de Carga	
5130- 7/00	Transporte Espacial	
5223- 1/00	Estacionamento De Veículos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3419,20 ESTACIONAMENTO DE FROTISTAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.
5229- 0/02	Serviços de Reboque de Veículos	
5229- 0/99	Outras Atividades Auxiliares dos Transportes Terrestres Nao Especificadas Anteriormente	
5231- 1/01	Administracao Da InfraEstrutura Portuaria	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
5239- 7/01	Servicos De Praticagem	
5239- 7/99	Atividades Auxiliares Dos Transportes Aquaviarios Nao Especificadas Anteriormente	
5240- 1/99	Atividades Auxiliares Dos Transportes Aereos, Exceto Operacao Dos Aeroportos E Campos De Aterrissagem	
5250- 8/01	Comissaria De Despachos	
5250- 8/02	Atividades De Despachantes Aduaneiros	
5250- 8/03	Agenciamento De Cargas, Exceto Para O Transporte Maritimo	
5250- 8/04	Organizacao Logistica Do Transporte De Carga	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 4130,90 - DEPÓSITOS DE PRODUTOS EM GERAL (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/LOGÍSTICO).
5250- 8/05	Operador De Transporte Multimodal - Otm	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 4130,90 - DEPÓSITOS DE PRODUTOS EM GERAL (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/LOGÍSTICO).
5310- 5/01	Atividades Do Correio Nacional	
5310- 5/02	Atividades De Franqueadas E Permissionárias do Correio Nacional	
5320- 2/01	Serviços de Malote Nao Realizados pelo Correio Nacional	
5320- 2/02	Serviços De Entrega Rápida	Desde que NÃO HAJA no exercício da atividade o transporte E/OU armazenamento de material biológico; Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, o transporte E/OU armazenamento de sangue/hemocomponente que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade.
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	~
5590- 6/99	Outros Alojamentos Nao Especificados Anteriormente	Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, alojamentos coletivos não turísticos tipo casa de estudante, pensionato e similares.

5611-2/01	Restaurantes e Similares	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados	
-	em servir bebidas, sem entretenimento	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5911- 1/01	Estudios Cinematograficos	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
5912- 0/99	Atividades De Pos Producao Cinematografica, De Videos E De Programas De Televisao Nao Especificadas Anteriormente	
5913- 8/00	Distribuicao Cinematografica, De Video E De Programas De Televisao	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6010- 1/00	Atividades De Radio	
6021- 7/00	Atividades De Televisao Aberta	
-		
6022- 5/01	Programadoras	
6022- 5/02	Atividades Relacionadas a Televisão por	
6120- 5/01	Assinatura, Exceto Programadoras Telefonia Movel Celular	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 4812,00 - ESTAÇÃO RÁDIO-BASE / ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / REDE.
6130- 2/00	Telecomunicacoes Por Satelite	
6141- 8/00	Operadoras De Televisao Por Assinatura Por Cabo	
6142- 6/00	Operadoras De Televisao Por Assinatura Por Microondas	
6143- 4/00	Operadoras De Televisão Por Assinatura Por Satélite	
6190- 6/99	Outras Atividades de Telecomunicações Nao Especificadas Anteriormente	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/02	Web design	
	Desenvolvimento e licenciamento de programas	
6202-3/00	de computador customizáveis	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Nãocustomizáveis	
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	

6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços	
0209-1/00	em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6399- 2/00	Outras Atividades De Prestacao De Servicos De	
0399- 2/00	Informacao Nao Especificadas Anteriormente	
6410- 7/00	Banco Central	
6421- 2/00	Bancos Comerciais	
6422- 1/00	Bancos Multiplos, Com Carteira Comercial	
6423- 9/00	Caixas Economicas	
6424- 7/01	Bancos Cooperativos	
6424- 7/02	Cooperativas Centrais De Credito	
6424- 7/03	Cooperativas De Credito Mutuo	
6424- 7/04	Cooperativas De Credito Rural	
6431- 0/00	Bancos Multiplos, Sem Carteira Comercial	
6432- 8/00	Bancos De Investimento	
6433- 6/00	Bancos De Desenvolvimento	
6434- 4/00	Agencias De Fomento	
6435- 2/01	Sociedades De Credito Imobiliario	
6435- 2/02	Associacoes De Poupanca E Emprestimo	
6435- 2/03	Companhias Hipotecarias	
6436- 1/00	Sociedades De Credito, Financiamento E Investimento - Financeiras	
6437- 9/00	Sociedades De Credito Ao Microempreendedor	
6438- 7/01	Bancos De Cambio	
6438- 7/99	Outras Instituiçõesde Intermediação NaoMonetaria Nao Especificadas Anteriormente	
6440- 9/00	Arrendamento Mercantil	
6450- 6/00	Sociedades de Capitalizacao	
6461- 1/00	Holdings de Instituicoes Financeiras	
6462- 0/00	Holdings de Instituicoes Nao-Financeiras	
6463- 8/00	Outras Sociedades de Participacao, Exceto Holdings	
6470- 1/01	Fundos de Investimento, Exceto Previdenciárioselmobiliários	
6470- 1/02	Fundos De Investimento Previdenciarios	
6470- 1/03	Fundos De Investimento Imobiliarios	
6491- 3/00	Sociedades De Fomento Mercantil - Factoring	
6492- 1/00	Securitização De Creditos	
6493- 0/00	Administracao De Consorcios Para Aquisicao De Bens E Direitos	
6499- 9/01	Clubes De Investimento	
6499- 9/02	Sociedades De Investimento	
6499- 9/03	Fundo Garantidor De Credito	
6499- 9/04	Caixas De Financiamento De Corporações	

6499- 9/05	Concessão de Crédito Pelas Oscip	
6499- 9/99	Outras Atividades De Serviços Financeiros Nao	
6511 1/01	Especificadas Anteriormente	
6511- 1/01	Sociedade Seguradora De Seguros Vida Planos de auxílio-funeral	
6511-1/02		
6512- 0/00	Sociedade Seguradora De Seguros Nao Vida	
6520- 1/00	Sociedade Seguradora De Seguros Saude	
6530- 8/00	Resseguros	
6541- 3/00	Previdência Complementar Fechada	
6542- 1/00	Previdência Complementar Aberta	
6550- 2/00	Planos De Saude	
6611- 8/01	Bolsa De Valores	
6611- 8/02	Bolsa De Mercadorias	
6611- 8/03	Bolsa De Mercadorias E Futuros	
6611 0/01	Administracao de Mercados De Balcão	
6611- 8/04	Organizados	
6612- 6/01	Corretoras de Títulos E Valores Mobiliários	
6612-6/02	Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	
6612-6/03	Corretoras de Cambio	
6612-6/04	Corretoras de Contratos de Mercadorias	
-	Agentes De Investimentos Em Aplicacoes	
6612- 6/05	Financeiras	
6613- 4/00	Administracao De Cartoes De Credito	
6619- 3/01	Servicos De Liquidacao E Custodia	
6619- 3/02	Correspondentes De Instituicoes Financeiras	
6619- 3/03	Representacoes De Bancos Estrangeiros	
6619- 3/04	Caixas Eletronicos	
6619- 3/05	Operadoras De Cartoes De Debito	
6640 3/00	Outras Atividades Auxiliares dos Serviços	
6619- 3/99	Financeiros Nao Especificadas Anteriormente	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6622- 3/00	Corretores e Agentes de Seguros, de Planos de	
	Previdencia Complementar de Saúde	
6629- 1/00	Atividades Auxiliares Dos Seguros, Da Previdencia Complementar E Dos Planos De Saude Nao	
0023 1,00	Especificadas Anteriormente	
6630 4/00	Atividades De Administracao De Fundos Por	
6630- 4/00	Contrato Ou Comissao	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6911- 7/03	Agente De Propriedade Industrial	
6912- 5/00	Cartorios	

6920-6/01	Atividades de contabilidade	
•	Atividades de consultoria e auditoria contábil e	
6920-6/02	tributária	
7000 : /5-	Atividades de consultoria em gestão empresarial,	
7020-4/00	exceto consultoria técnica específica	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7113 7702	Serviços de desenho técnico relacionados à	
7119-7/03	arquitetura e engenharia	
	Servicos De Pericia Tecnica Relacionados A	
7119- 7/04	Seguranca Do Trabalho	
	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e	
7119-7/99	arquitetura não especificadas anteriormente	
	arquitetura nao especificadas anteriormente	Desde que não haja no exercício da atividade a
7120-1/00	Testes e análises técnicas	análise de produto sujeito à vigilância sanitária
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em	alialise de produto sujeito a vigilalicia sallitaria
7210-0/00	ciências físicas e naturais	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7211 4/00		
7311-4/00	Agências de publicidade	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade,	
7240 0/02	exceto em veículos de comunicação	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	Marketing direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Design de produto	
7410-2/99	Atividades de design não especificadas	
	anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto	
7420 0/01	aérea e submarina	
7420- 0/02	Atividades De Producao De Fotografias Aereas E	
7420 0/02	Submarinas	
7420- 0/03	LaboratóriosFotográficos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares	
7490- 1/02	Escafandria e Mergulho	
	Serviços de agronomia e de consultoria às	
7490-1/03	atividades agrícolas e pecuárias	
	Atividades de intermediação e agenciamento de	
7490-1/04	serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
	Agenciamento de profissionais para atividades	
7490-1/05	esportivas, culturais e artísticas	
	Outras atividades profissionais, científicas e	
7490-1/99	técnicas não especificadas anteriormente	
7500 1/00		Doode aug a atividade desarrestrida mão co
7500- 1/00	Atividades Veterinárias	Desde que a atividade desenvolvida não se
		enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 8210,00
		- HOSPITAIS OU CLÍNICAS VETERINÁRIAS;
		Desde que o resultado do exercício da atividade
		Desue que o resultado do exercicio da atividade

		NÃO INCLUA a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos
		de diagnóstico por imagem.
7711- 0/00	Locação de Automóveis Sem Condutor	
7719- 5/01	Locação De Embarcações Sem Tripulação, Exceto Para Fins Recreativos	
7719- 5/99	Locação De Outros Meios De Transporte Nao Especificados Anteriormente, Sem Condutor	
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/03	Aluguel de material médico	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7739- 0/01	Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Extracao De Minerios E Petroleo, Sem Operador	
7739- 0/02	Aluguel De Equipamentos Científicos, Médicos E Hospitalares, Sem Operador	Desde que HAJA, no exercício da atividade, a locação/aluguel/leasing de aparelhos terapêuticos eletromagnético e/ou equipamentos médicos e hospitalares e/ou equipamentos médico-cirúrgico hospitalares.
7739- 0/03	Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporario, Exceto Andaimes	
7739- 0/99	Aluguel De Outras Maquinas E Equipamentos Comerciais e Industriais Nao Especificados Anteriormente, Sem Operador	
7740- 3/00	Gestãode Ativos Intangíveis Nao-Financeiros	
7810- 8/00	Selecao E Agenciamento De Mao-De-Obra	
7820- 5/00	Locacao De Mao-De-Obra Temporaria	
7830- 2/00	Fornecimento E Gestao De Recursos Humanos Para Terceiros	
7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
7990-2/00	Serviços de Reservas e Outros Serviços de Turismo Nao Especificados Anteriormente	
8011-1/01	Atividades De Vigilância e Segurança Privada	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8012- 9/00	Atividades de Transporte de Valores	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8020-0/02	Outras Atividades De Servicos De Seguranca	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8111- 7/00	Servicos Combinados Para Apoio A Edificios, Exceto Condominios Prediais	
8112- 5/00	Condominios Prediais	
8121- 4/00	Limpeza em Prédios e Em Domicílios	
8129- 0/00	Atividades De Limpeza Nao Especificadas	Desde que a atividade desenvolvida não se

lesolução CONSEMA nº ações, no CODRAM 4710,12
TE DE RESÍDUOS DE ÁRIO; Desde que NÃO HAJA de o procedimento de tos relacionados à saúde; a prestação de serviços de gás óxido de etileno (E.T.O) a prestação de serviços de xido de etileno ou suas ou entidade a ele a prestação de serviços de so por radiação ionizante. a prestação de serviços de e óxido de etileno (E.T.O) Desde que NÃO HAJA a de eliminação de vos por meio de namentos GOU outros.
OU outros.
desenvolvida não se desolução CONSEMA nº deções, no CODRAM 2021,00 odutos químicos; no exercício da atividade, o demento E/OU de desolução de desenvolves de

8299-7/04	Leiloeiros Independentes	
	Servicos De Levantamento De Fundos Sob	
8299-7/05	Contrato	
8299-7/06	Casas Lotéricas	
8299-7/07	Salas de acesso à internet	
	Outras Atividades De Servicos Prestados	
8299- 7/99	Principalmente As Empresas Nao Especificadas	
0444 6/00	Anteriormente	
8411- 6/00	Administração Publica Em Geral	2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
8412- 4/00	Regulação das Atividades de Saude, Educação, Serviços Culturais e Outros Serviços Sociais	Desde que que NÃO HAJA, no exercício da atividade, assistência farmacêutica em estabelecimento público (armazenamento E/OU expedição, E/OU distribuição E/OU transporte E/OU dispensação de medicamentos); Desde que no exercício da atividade COMPREENDA estabelecimento integrante de programas de erradicação da fome, que arrecada e distribui gêneros alimentícios gratuitamente - Banco de Alimentos.
8413- 2/00	Regulação Das Atividades Economicas	
8421- 3/00	Relações Exteriores	
8422- 1/00	Defesa	
8423- 0/00	Justica	
8424- 8/00	Seguranca E Ordem Publica	
8425- 6/00	Defesa Civil	
8430- 2/00	Seguridade Social Obrigatoria	
8520- 1/00	Ensino Médio	
8531-7/00	Educação Superior - Graduação	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3413,11 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER).
8532- 5/00	Educação Superior – Graduação e Pos Graduaçao	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3413,11 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER).
8533- 3/00	Educacao Superior – Pos Graduacao E Extensao	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3413,11 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER).
8541- 4/00	Educacao Profissional De Nivel Tecnico	
8542-2/00	Educacao Profissional De Nivel Tecnologico	
8550- 3/01	Administracao De Caixas Escolares	
8550- 3/02	Atividades De Apoio A Educacao, Exceto Caixas Escolares	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado	

	anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/01	Formação de Condutores	
8599-6/02	Cursos De Pilotagem	
8599-6/03	Treinamento em informática	
•	Treinamento em desenvolvimento profissional e	
8599-6/04	gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8599-6/99	Outras Atividades De Ensino Nao Especificadas Anteriormente	Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, procedimentos de estética.
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Sem procedimentos
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
9001-9/01	Produção teatral	
9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares	
9001- 9/05	Produção de Espetaculos De Rodeios, Vaquejadas E Similares	
9001-9/06	Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9102- 3/01	Atividades De Museus E De Exploracao De Lugares E Predios Historicos E Atracoes Similares	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9103- 1/00	Atividades De Jardins Botanicos, Zoologicos, Parques Nacionais, Reservas Ecologicas E Areas De Protecao Ambiental	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 6115,00 - OCEANÁRIO/ZOOLOGICO.
9200- 3/02	Exploracao De Apostas Em Corridas De Cavalos	
9311- 5/00	Gestao De Instalacoes De Esportes	Desde que no exercício da atividade NÃO COMPREENDA estabelecimento no qual se exerce a gestão de instalações esportivas para a prática de esportes em piscinas
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
9319- 1/99	Outras Atividades Esportivas Nao Especificadas Anteriormente	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9329- 8/99	Outras Atividades De Recreação e Lazer Nao Especificadas Anteriormente	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 6111,00 - ÁREA DE LAZER (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE TEMÁTICO).

	Atividades De Organizações Associativas	
9411- 1/00	Patronais E Empresariais	
9412- 0/01	Atividades De Fiscalizacao Profissional	
9412- 0/99	Outras Atividades Associativas Profissionais	
9420- 1/00	Atividades De Organizacoes Sindicais	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9491- 0/00	Atividades De Organizações Religiosas Ou Filosóficas	
9492- 8/00	Atividades De Organizacoes Politicas	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9499- 5/00	Atividades Associativas Nao Especificadas Anteriormente	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de joias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
9609-2/02	Agências matrimoniais	
9609- 2/04	Exploracao De Maquinas De Servicos Pessoais Acionadas Por Moeda	
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	
9609- 2/08	Higiene E Embelezamento De Animais Domesticos	
9609- 2/99	Outras Atividades De Serviços Pessoais Nao Especificadas Anteriormente	Desde que NÃO HAJA no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Desde que NÃO COMPREENDA, no exercício da atividade, os serviços de baby siter E/OU serviços de cuidador de idoso E/OU serviços de cuidados de bebês ou crianças.
9700- 5/00	Serviços Domésticos	
9900- 8/00	Organismos Internacionais E Outras Instituições Extraterritoriais	

Praça da Bandeira, 354 Fone: (54) 3520 7000 99700-010 Erechim – RS

ANEXO III ATIVIDADES DE ALTO RISCO

(Redação pelo Decreto n.º 5.457, de 2022)

	(Redação pelo Decreto n.º 5.457, de 2022)			
Código CNAE	Descrição da atividade econômica	para- classificação em ALTO- RISCO-		
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas			
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal			
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito			
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas			
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito			
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho			
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho			
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais			
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis			
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz			
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados			
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados			
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, execto óleos de milho			
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais			
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto			
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado			
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente			
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto			
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado			
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba			
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café			
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial			
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
1 092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas			
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates			
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes			
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias			
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos			
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos			

1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	
1099-6/07-	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	
1510-6/00-	Curtimento e outras preparações de couro	
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	
1710-9/00-	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
1721-4/00	Fabricação de papel	
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	
1732-0/00-	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados- anteriormente	
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	

1000 5/01		1
1922-5/01	Formulação de combustíveis	
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino-	
1931-4/00	Fabricação de áleool	
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	
2033-9/00	Fabricação de clastômeros	
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	
2062-2/00-	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão -	
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins-	
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes-	
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos—	
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografía	
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	

2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	
2140-6/00	Fabricação de produtos farmaquímicos	
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	
2123-8/00-	Fabricação de preparações farmacêuticas—	
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico-	
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	
2229-3/01-	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro-	
2320-6/00	Fabricação de cimento	
2330-3/01-	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda-	
2330-3/02-	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	
2330-3/05-	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de conereto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais- semelhantes-	
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários—	
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos-	
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente-	
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso-	
2392-1/02	Fabricação de abrasivos	
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	

		
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	
2412-1/00	Produção de ferroligas	
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura-	
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos—	
2424-5/01	Produção de arames de aço	
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames-	
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura-	
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço-	
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	
2443-1/00	Metalurgia do cobre	
2449-1/02	Produção de laminados de zinco-	
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	
2531-4/01	Produção de forjados de aço-	
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas-	
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	
2532-2/02	Metalurgia do pó	
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	
0540.0/02		
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	
2543-8/00 2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate—	
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	
2550-1/01 2550-1/02	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate— Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições—	
2550-1/01— 2550-1/02— 2591-8/00—	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate— Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições— Fabricação de embalagens metálicas—	

2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	
2622-1/00-	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios—	
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	
2652-3/00	Fabricação de eronômetros e relógios	
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e einematográficos, peças e acessórios	
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores-	
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios -	
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios—	
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores—	
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme-	
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, execto válvulas	
2813-5/00-	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	

2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	
2825-9/00-	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto- para irrigação	
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios—	
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, execto na extração de petróleo-	
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, execto tratores—	
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas- ferramenta	
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios—	
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios—	
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	

2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
2910-7/02-	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários—	
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	
2920-4/02-	Fabricação de motores para caminhões e ônibus-	
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos	
	automotores-	
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, execto baterias	
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte-	
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte-	
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer-	
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	
3050-4/00-	Fabricação de veículos militares de combate	
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
3101-2/00-	Fabricação de móveis com predominância de madeira	
3102-1/00-	Fabricação de móveis com predominância de metal	
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	
3104-7/00	Fabricação de colchões	
3211-6/01	Lapidação de gemas-	
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas-	
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	

3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	
3230-2/00-	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuea e acessórios não associada à locação	
3240-0/03-	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuea e acessórios associada à locação	
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, execto sob encomenda—	
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo-	
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	
3511-5/01	Geração de energia elétrica	
3812-2/00-	Coleta de resíduos perigosos-	
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	

4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, execto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo-	
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros -	
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente-	
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, execto de papel e papelão	
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados	
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados -	
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores -	
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem- manipulação de fórmulas –	
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas-	
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artificio e artigos pirotécnicos	
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	
4912-4/03	Transporte metroviário	
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	

4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
4922-1/03-	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	
4924-8/00-	Transporte escolar	
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos-	
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
5222-2/00-	Terminais rodoviários e ferroviários	
5223-1/00	Estacionamento de veículos	
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados para servir bebidas, com entretenimento	
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros-	
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	
8230-0/02	Casas de festas e eventos	
8511-2/00	Educação infantil - ereche	
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
8630-5/04	Atividade odontológica	
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	

8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
8640-2/02	Laboratórios elínicos	
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	
8640-2/04	Serviços de tomografia	
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, execto ressonância magnética	
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos-	
8640-2/10-	Serviços de quimioterapia	
8640-2/11	Serviços de radioterapia	
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	
8711-5/01	Clímicas e residências geriátricas	
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência- mental e dependência química não especificadas anteriormente	
8730-1/01	Orfanatos	
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Se geradora de ruídos ou utilizar sonorização
9601-7/01	Lavanderias	
9601-7/02	Tinturarias-	
9601-7/03	Toalheiros-	
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	
9603-3/02	Serviços de cremação	
9603-3/03	Serviços de sepultamento	
9603-3/04	Serviços de funerárias	

Praça da Bandeira, 354 Fone: (54) 3520 7000 99700-010 Erechim – RS

ANEXO III ATIVIDADES DE ALTO RISCO

(Redação dada pelo Decreto n. º 5.718, de novembro de 2023)

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em ALTO RISCO
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto- palmito	
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com- predominância de produção própria-	

1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira	
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira	
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira	
	compensada, prensada e aglomerada	
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para	
	instalações industriais e comerciais	
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
1721-4/00	Fabricação de papel	
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	
		270/2020 D 9 5 021/2020 D

1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico- sanitário não especificados anteriormente	
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	
1922-5/01	Formulação de combustíveis	
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	
1931-4/00	Fabricação de álcool	
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	

Fabricação de elastômeros	
Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
Fabricação de defensivos agrícolas	
Fabricação de desinfestantes domissanitários	
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	
Fabricação de produtos de limpeza e polimento	
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
Fabricação de tintas de impressão	
Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	
Fabricação de adesivos e selantes	
Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	
Fabricação de artigos pirotécnicos	
Fabricação de fósforos de segurança	
Fabricação de aditivos de uso industrial	
Fabricação de catalisadores	
Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	
Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	
Fabricação de produtos farmoquímicos	
Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	
Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	
Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	
Fabricação de medicamentos para uso veterinário	
Fabricação de preparações farmacêuticas	
Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	
Reforma de pneumáticos usados	
Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	
	Fabricação de defensivos agrícolas Fabricação de desinfestantes domissanitários Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas Fabricação de tintas de impressão Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins Fabricação de adesivos e selantes Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes Fabricação de aftigos pirotécnicos Fabricação de datitivos de uso industrial Fabricação de catalisadores Fabricação de catalisadores Fabricação de outros produtos químicos mão especificados anteriormente Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano Fabricação de medicamentos para uso veterinário Fabricação de preparações farmacêuticas Fabricação de preparações farmacêuticas Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar Reforma de pneumáticos usados

2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	
2223-4/00-	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e- doméstico	
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	
2320-6/00	Fabricação de cimento	
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não-especificados anteriormente	
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	

2392-1/02	Fabricação de abrasivos	
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	
2412-1/00	Produção de ferroligas	
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	
2424-5/01	Produção de arames de aço	
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	
2443-1/00	Metalurgia do cobre	
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	
2513-6/00-	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para- aquecimento central	
2522-5/00-	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	
2531-4/01	Produção de forjados de aço	
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	
L	·	

2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	
2532-2/02	Metalurgia do pó	
2541-1/00-	Fabricação de artigos de cutelaria	
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos- militares de combate	
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto- padronizados	
2593-4/00-	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados- anteriormente	
2610-8/00-	Fabricação de componentes eletrônicos	
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e- acessórios	
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	

2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	
2710-4/03	rabilicação de motores eletricos, peças e acessorios	
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar- para uso doméstico, peças e acessórios	
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e- acessórios-	
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e- grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	
2790-2/02-	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	

2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não- elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	

2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	

Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	
Fabricação de veículos militares de combate	
Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	
Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
Fabricação de móveis com predominância de madeira	
Fabricação de móveis com predominância de metal	
Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	
Fabricação de colchões	
Lapidação de gemas	
Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	
Cunhagem de moedas e medalhas	
Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	
Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
Fabricação de jogos eletrônicos	
Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não- associada à locação-	
Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	
Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	
Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	
Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	
Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	
Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	
Fabricação de materiais para medicina e odontologia	
	Fabricação de veículos militares de combate Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente Fabricação de móveis com predominância de madeira— Fabricação de móveis com predominância de metal— Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal Fabricação de colchões Lapidação de gemas Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria Cunhagem de moedas e medalhas Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não-associada à locação— Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação— Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação— Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação— Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação— Fabricação de mostrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda

3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	
3511-5/01	Geração de energia elétrica	
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de usoveterinário	
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não	

4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de prodfutos alimentícios - supermercados	
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região	

	metropolitana	
4912-4/03	Transporte metroviário	
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	
4924-8/00	Transporte escolar	
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	
5223-1/00-	Estacionamento de veículos	
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados para servir bebidas, com entretenimento	
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	

5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros	
3023 0,00	produtos gráficos	
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	-
3914-0/00	Atividades de exibição cinematogranica	
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	
8230-0/02	Casas de festas e eventos	
8511-2/00	Educação infantil - creche	
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e	
	unidades para atendimento a urgências	
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades	
	hospitalares para atendimento a urgências	
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de	
	procedimentos cirúrgicos	
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de	
	exames complementares	
8630-5/04	Atividade odontológica	
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
8640-2/02	Laboratórios clínicos	
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	
8640-2/04	Serviços de tomografia	
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação	
	ionizante, exceto tomografia	
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação	
	ionizante, exceto ressonância magnética	
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros	
	exames análogos	
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e	
	outros exames análogos	
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	
8640-2/11	Serviços de radioterapia	
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	

8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	
8730-1/01	Orfanatos	
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Se geradora de ruídos ou utilizar- sonorização
9601-7/01	Lavanderias	
9601-7/02	Tinturarias	
9601-7/03	Toalheiros	
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	
9603-3/02	Serviços de cremação	
9603-3/03	Serviços de sepultamento	
9603-3/04	Serviços de funerárias	
		I .